

A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar



A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar



Manuel Campelos | Maio 2002

A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar

Manuel Campelos | Maio 2002

ficha técnica

Título: A luta autonómica de Vizela na última década
do regime de Salazar
Autor: Manuel Campelos
Comp. e Imp.: Diário do Minho
ISBN: 972-95806-6-9
Depósito Legal: 181082/02
Tiragem: 500 exemplares

Índice

Introdução	pág(s) 15 a 21
Dossier Governador	
Exposição à Junta Distrital de Braga	pág(s) 29 e 30
Requerimento ao Ministro do Interior	pág(s) 31 a 40
Relato do Diário do Minho sobre a reunião de forças vivas em Vizela	pág(s) 43 a 46
Remoque do Notícias de Guimarães à movimentação autonómica de Vizela	pág 49
Contestação ao parecer da Junta Distrital de Braga	pág(s) 53 a 57
Alerta ao Ministro do Interior quanto à pretensão de alargamento até Vizela dos Limites da Cidade de Guimarães	pág(s) 61 a 63
Protesto ao Governador Civil de Braga contra a pretensão do alargamento	pág 67
Esclarecimento do Governador Civil de Braga quanto ao envio do pedido de autonomia de Vizela ao Ministro do Interior e do despacho deste	pág(s) 71 e 72
Telegrama ao Presidente da República de protesto contra a tentativa de se englobar Vizela nos limites da cidade de Guimarães	pág 75
Comunicado ao povo de Vizela sobre garantias recebidas do Governador de que Vizela não seria englobada nos limites da cidade de Guimarães	pág 79

Agradecimento ao Ministro do Interior das garantias recebidas através do Governador Civil	pág 81
Protesto subscrito pelos Estudantes Vizelenses dos Ensinos Universitário, Liceal e Técnico ao Ministro da Educação contra a tentativa de se eliminar do mapa o nome de Vizela	pág(s) 85 a 89
Ameaça do Governador Civil de Braga de usar de todos os meios para por termo à subversão de Vizela	pág(s) 93 e 94
Resposta da Comissão de Vizelenses às ameaças do Governador Civil	pág(s) 97 a 100
Queixa ao Presidente do Conselho contra o plano de se englobar Vizela nos limites da cidade de Guimarães	pág(s) 103 a 107
Ofício ao novo Governador Civil, dr. Francisco Leite Dourado que sucedeu a António Maria Santos da Cunha	pág(s) 111 e 112

Dossier Imprensa

Exortações à mobilização e união dos Vizelenses para uma luta com afinco pela autonomia de Vizela	pág(s) 121 a 150
Artigo sobre Vizela da autoria do falecido jornalista Manuel Ríbas, publicado no Comércio do Porto	pág(s) 153 e 154

Dossier Nova Vizela

Pedido ao General Spínola para dar o nome de NOVA VIZELA a uma nova povoação da Guiné	pág 159
Resposta do General Spínola.....	pág 161

Acta da nomeação do General Spínola de Cidadão Honorário de Vizela por deliberação das Juntas de Freguesia de S. João e de S. Miguel	pág 162
Homenagem às Forças Armadas e ao General Spínola	pág(s) 165 a 169
Inauguração na Guiné da povoação de NOVA VIZELA	pág(s) 172 e 173

Dossier Centro de Saúde

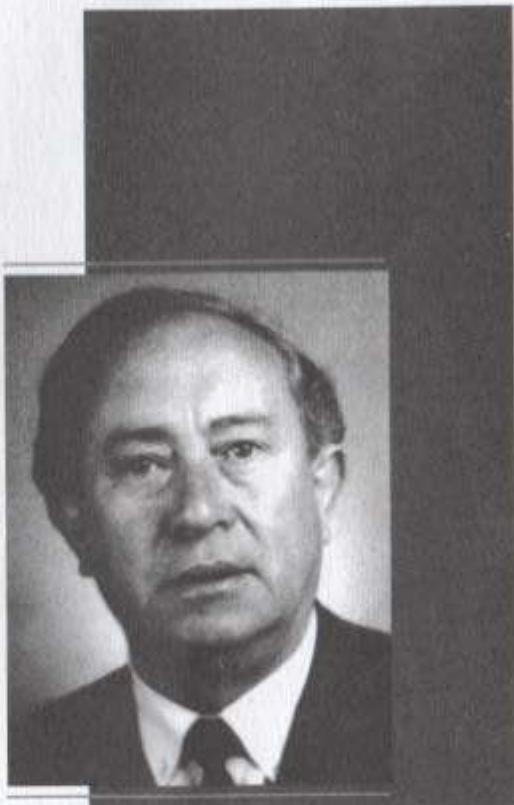
Inauguração do Centro de Saúde e saudação ao Ministro da Saúde e Assitência.....	pág(s) 181 a 187
---	------------------

Dossier Ministro do Interior

Ofício ao novo Ministro, dr. César Moreira Baptista	pág 193
Resposta do Ministro César Moreira Baptista	pág 195



Manuel Campolho
Dedicatória



Dedico este livro à memória de todos quantos aqui são recordados e já partiram para o lado de lá da vida, bem como aos que, entre nós, são desinteressados amantes de Vizela.



Manuel Campelos

Dados biográficos
do autor

- Secretário da Junta de Freguesia de S. João das Caldas
- Vereador da Câmara Municipal de Guimarães
- Presidente da Assembleia Geral do Futebol Clube de Vizela
- Secretário Geral do Futebol Clube de Vizela
- Vogal da Comissão Administrativa da Fundação Torres Soares
- Colaborador do semanário Notícias de Vizela
- Correspondente de jornais do Porto e de Lisboa
- Membro de Comissões Paroquiais de S. João das Caldas
- Promotor de Provas Desportivas do Clube Turístico e Desportivo
- Dinamizador de Espectáculos do extinto Centro de Recreio Popular
- Membro de Comissões de Auxílio aos Bombeiros
- Idem da extinta Casa dos Pobres
- Fundador e Presidente do M.R.C.V.
- Autor do Brasão e Bandeira de Vizela adoptados pelo Município.
- Membro da Comissão Instaladora do Município de Vizela por deliberação da Assembleia da República.

Manuel Campelos

Introdução

Narrativa dos acontecimentos mais relevantes, ocorridos entre 1964 e 1974, após a entrega às autoridades distritais do 7.º pedido de criação do Município de Vizela, da série desencadeada no século XVIII aquando do pedido feito à Rainha D. Maria II.

Este 7.º pedido foi apresentado na Junta Distrital de Braga e formalizado em nome das Juntas de Freguesia, uma vez não ser permitida pelo regime ditatorial então vigente a existência de organizações de índole reivindicativo. A liderança do processo foi alargada a pessoas que não tomavam parte directa nas autarquias, numa comunhão e conjugação de esforços que permitisse levar a bom porto a grande paixão municipal dos vizelenses. Só mais tarde, com a reconquista da Liberdade Democrática, foi possível aparecer claramente à luz da ribalta o M.R.C.V., Movimento para Restauração do Concelho de Vizela, que haveria de ser o condutor de toda a estratégia política que levou à vitória de 19 de Março de 1998, através de uma incessante luta de perto de trinta e três anos, suportada com um espírito de sacrifício sem limites, numa batalha permanente e ardorosa, sempre desenrolada no respeito institucional, mérito que o M.R.C.V., consoladoramente, viu reconhecido por quem de direito.



José Ribeiro Ferreira
Co-fundador do M.R.C.V.

Foi Presidente da Casa do Povo, e do Futebol Clube de Vizela,
Presidente da Junta de Freguesia S. Miguel e Tesoureiro da Real
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.

Para que o leitor possa ter uma ideia mais abrangente dos acontecimentos que vão ser descritos, entendeu o autor da narrativa fazer a sua classificação em partes distintas. Com esta chamada de atenção certamente o leitor não ficará surpreendido pelo facto do "dossier Governador" se apresentar como o mais importante e volumoso no conjunto das situações referidas, visto naquela época ser da competência do Ministério do Interior (e não da Assembleia da República, como hoje acontece) a criação de Municípios, pelo que tais pretensões tinham de ser encaminhadas através dos órgãos distritais.

O secular anseio do povo vizelense de ver restaurado o conceito, perdida que foi a autonomia administrativa da qual desfrutou até 1408, como o deixou afirmado o historiador Abade de Tagilde, passou a constituir o sonho de várias gerações que, de tempos em tempos, se lançavam em tentativas isoladas que, por não vingarem, davam lugar a um cair de braços ante dificuldades que não conseguiam vencer. Essa paixão municipalista veio a revigorar-se fortemente na década de sessenta do final do século XX por acção de uma tertúlia que, por essa altura, pontificava no nosso meio.

Habitualmente reunida num dos cafés do centro da nossa terra, após animada cavaqueira do dia a dia, tinha por hábito falar sobre os problemas da terra, passando em revista os casos que eram considerados de maior aquidade, a par de outras conversas relacionadas com a caça e a pesca desportiva, passatempos dos quais quase todas as suas personagens eram grandes aficionadas.

Vizela, por essa altura, vivia um período de forte desenvolvimento industrial, com o termalismo ainda a mostrar um pouco da época áurea que catapultou a vila, hoje cidade, para a dimensão urbana que a veio a notabilizar após a transformação do campo de milho, da eira, e do regato a céu aberto da então denominada Quinta do Prado em jardim público, bem como a construção da Avenida dos Bombeiros Voluntários, com a nova ponte sobre a via férrea, a substituir um velho caminho, estreito e sinuoso, que ligava a Rua Dr. Abílio Torres até à entrada do Hospital, modificação que se ficou a dever a Manuel Faria, ao tempo vereador da Câmara Municipal de Guimarães. Tudo isto encorajou ainda mais tais personagens a dedicarem-se, empenhadamente, na busca de um maior desenvolvimento para Vizela a outros níveis, aproveitando tal conjuntura.

Assim, foi naturalíssimo que o velho sonho municipalista logo viesse a constituir a maior das suas preocupações e cuidados, o que deu lugar à constituição de um novo grupo de pessoas que, de novo, iria tentar a conquista de tão desejada como necessária autonomia administrativa pela última vez falhada em 1931, na tentativa de que foram subscritores Francisco Alves, António Teixeira da Costa e Silva e Joaquim Lopes Alves Guimarães, em nome da Comissão de Iniciativa e Turismo; Manuel António Esteves Campante, Francis-

co Pinto e Joaquim Silva como representantes da Junta de Freguesia de S. João; Gabriel Lopes de Carvalho, Francisco António Campelos e Domingos Martins como autarcas da Junta de S. Miguel.

No antigo botequim do LINO, como era mais conhecido o velho e remodelado Café Universal, começaram as reuniões da célula autonomista que mais tarde se organizou no "movimento", cujo trabalho inicial foi o estudo e planificação da área da pretendida circunscrição administrativa, célula essa inicialmente composta pelos elementos que constituíam as Juntas de Freguesia aderentes ao projecto, tendo como principais mentores Manuel João de Freitas Faria, António de Sousa Oliveira, Manuel Alves Machado da Fonseca e Castro, Armindo Dinis Dias Corais, Maximino Sampaio de Faria e Aristóteles Soeiro do Nascimento.

Depois de várias diligências exploratórias, foi conseguida a adesão de cinco freguesias que, com as duas da vila, constituíram as sete, todas do Concelho Guimarães, que serviram de estrutura ao projecto que iria ser formalizado em 27 de Outubro de 1964, como mais adiante será referido. Nessa altura foi decidido não procurar a inclusão de freguesias da margem esquerda do rio, por pertencessem a outros concelhos e a outro distrito, o que na opinião dos mentores do projecto, iria aumentar as dificuldades esperadas, pois deste modo, em vez de um, seriam dois ou três municípios a contestar a pretensão de Vizela.

Convém recordar os nomes dos autarcas que nessa altura representavam as sete freguesias aderentes ao novo projecto municipalista: S. JOÃO – António de Sousa Oliveira, António da Costa Campelos e Ilídio Gomes; S. MIGUEL – José Ribeiro Ferreira, Faustino de Castro e Abílio Pinto da Costa; INFIAS – Manuel Alves, Artur da Silva e Cirilo Lopes Carneiro; MOREIRA – Armindo Dinis Dias Corais, Aristóteles Soeiro do Nascimento e Augusto Ferreira da Silva Costa; TAGILDE – Manuel da Silva, Domingos da Silva Pinheiro e Joaquim Pereira de Castro; S. FAUSTINO – José Fernandes, Bernardino Fernandes Pinheiro e José Pereira Vigário da Costa; S. PAIO – José Cardoso da Costa, Francisco da Costa e Florentino Cardoso Simões Sampaio.

Nos termos das leis de então, o organizado requerimento da criação do Concelho, foi entregue, como atrás ficou dito, em 27 de Outubro de 1964 no Governo Civil de Braga para prévio parecer da Junta Distrital, após o que deveria seguir para o Ministério do Interior.

Como nota complementar e muito curiosa, refira-se que o autor e coordenador do texto desse requerimento reivindicativo, foi o Prof. Doutor Joaquim Teixeira Ribeiro, por essa altura Reitor da Universidade de Coimbra, individualidade que, mais tarde, após a revolução de 25 de Abril de 1974, haveria de ser Vice-Primeiro Ministro do Governo presidido pelo General Vasco Gonçalves.



Manuel João de Freitas Ribeiro de Faria (Manuel Faria) que transformou o centro de Vizela com a construção do jardim público, hoje com o seu nome, para o qual ofereceu os terrenos. Deve-se-lhe também a abertura da Avenida dos Bombeiros Voluntários, uma das principais artérias de Vizela. Foi também Provedor da Mesa da Santa Casa de Misericórdia de Vizela



Manuel Alves Machado da Fonseca e Castro
A quem se deve o edifício da Junta de Turismo,
da qual foi Presidente, bem como
do Parque Desportivo
onde agora funciona o Park Club.
Foi também Provedor da Santa Casa
da Misericórdia
onde criou o Centro de Bem-Estar Infantil.

Dossier

5

Governador

Os primeiros documentos relativos à luta autonómica de Vizela, tornados públicos através deste livro, são os ofícios inicialmente dirigidos à Junta Distrital de Braga e ao Ministro do Interior. Os valores referidos, como potencialidades de Vizela em termos financeiros, são os da época em que foram elaborados, como naturalmente se compreenderá.

Os Documentos que deram início
formal ao 7.º pedido de criação
do Município de Vizela

Exm^a. Senhor Presidente da
JUNTA DISTRITAL DE BRAGA
B R A G A

As Juntas de Freguesias de Caldas de Vizela (S.João e S.Miguel), Infias (Santa Maria), Moreira de Cónegos (S.Paio), Targinho (S.Salvador), Vizela (S.Faustino) e Vizela (S.Paio), têm a honra de enviar a V. Excia. - para efeito do disposto no parágrafo 1º. do Artº. 8º. do Código Administrativo - uma exposição dirigida à Sua Exceléncia o Ministro do Interior, sobre a criação do "CONCELHO DE VIZELA", e solicitam a V. Excia. se digne valorizá-la com o douto parecer desse prestigioso Organismo, o que desde já muito reconhecidas agradecem.

Aproveitam a oportunidade para apresentar a V. Excia. os seus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

VIZELA, 27 de Outubro de 1964.

JUNTA DE FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA (S.JOÃO)

O Presidente: - António de Jesus Ferreira
O Secretário: - António M. Góis - Almeida
O Tesoureiro: - Adelino

JUNTA DE FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA (S.MIGUEL)

O Presidente: - João Lopes Ferreira
O Secretário: - António Afonso
O Tesoureiro: - António Afonso

JUNTA DE FREGUESIA DE INFIAS (SANTA MARIA)

- O Presidente: - Manuel Freitas
O Secretário: - António da Silva
O Tesoureiro: - Luís Lopes Loureiro

JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DO CÓXEGOS (S. PAIO)

- O Presidente: - António Domingos da Silva
O Secretário: - António Lourenço da Silva
O Tesoureiro: - Augusto Lourenço da Silva

JUNTA DE FREGUESIA DE TAGILDE (S. SALVADOR)

- O Presidente: - Marcos Oliveira
O Secretário: - Domingos da Silva Bisílio
O Tesoureiro: - Joaquim Pereira de Castro

JUNTA DE FREGUESIA DE VIZELA (S. FAUSTINO)

- O Presidente: - José Fernandes
O Secretário: - Bernardino Fernandes Simões
O Tesoureiro: - José Pereira Vigário da Costa

JUNTA DE FREGUESIA DE VIZELA (S. PAZ)

- O Presidente: - José Cardoso da Costa
O Secretário: - Eugenio da Costa
O Tesoureiro: - Florentino Cardoso Lourenço Tomás

Senhor Ministro do Interior

Exceléncia:

As Juntas de Freguesia de Caldas de Vizela (S. João e S. Miguel), Infias (Santa Maria), Moreira de Cónegos (S. Paio), Tagilde (S. Salvador), Vizela (S. Faustino) e Vizela (S. Paio), vêm expor e requerer a Vossa Exceléncia o seguinte:

1. A vila de Vizela, que abrange as duas freguesias das Caldas de Vizela (S. João e S. Miguel), constitui um centro urbano importante, não só pela sua população como pela sua vida económica, cultural e social.

A população residente naquelas duas freguesias era, em 1960, de 6517 habitantes, excedendo, assim, a população da maior parte das vilas que são sede de concelho na metrópole, e nomeadamente no distrito de Braga. Com efeito, dos 13 concelhos deste distrito, pelo menos 8 têm a sua sede em freguesias cuja população era, em 1960, inferior, e até bastante inferior, à da vila de Vizela:

Concelhos	População da freguesia da sede
Amares	617
Cabeceiras de Basto.	4009
Celorico de Basto.	2338
Esnosende.	1771
Póvoa de Lanhoso	1849

Terras de Bouro	724
Vieira do Minho	1707
Vila Verde	1725

A importância económica de Vizela resulta, sobretudo, da indústria e do comércio. Além do conhecido estabelecimento termal, cujo balneário é o maior do País e cuja frequência sobe a 3,5 de todas as termas (1), Vizela tem várias fábricas, dois hotéis (um dos quais é o melhor do distrito), quatro restaurantes, três farmácias, muitas outras casas de comércio, e até uma delegação do Banco Nacional Ultramarino. A par disso, realiza-se semanalmente em Vizela uma feira de produtos agrícolas, aves e porcos, a que se junta quinzenalmente a feira de gado bovino. O desenvolvimento industrial e comercial de Vizela ressalta, aliás, do rendimento tributável em contribuição industrial das freguesias da vila, que em 1963 atingiu 5517 contos, sendo muito superior ao que em 1962 tinham apresentado, não 7 vilas, mas 7 concelhos inteiros do distrito de Braga: Amareu, Cabeceiras de Basto, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira e Vila Verde.

A esse desenvolvimento económico corresponde uma vida cultural e social intensa: Vizela tem um Externato liceal, duas associações desportivas (Football Club de Vizela e Club Turístico e Desportivo de Vizela), a sua Assembleia, e está a construir-se uma biblioteca popular.

Com tal nível económico e social, não admira que Vizela disponha de muitas instituições de utilidade pública e serviços públicos que só é costume encontrarem-se nas sedes dos concelhos. É o que acontece com a Santa Casa da Misericórdia, compreendendo o "orfanato,

(1) - 3,63 % em 1952 (ACCIAIUOLI, Le Portugal Midromineral, vol. II, Lisboa, 1953, págs. 279).

a Associação Vizelense de Beneficência, Sopa dos Pobres, Creche e Jardim de Infância; com a Associação dos Bombeiros Voluntários, a estação dos Correios, Telégrafos e Telefones, o posto da Guarda Nacional Republicana, o Patronato de S. João das Caldas, o núcleo e quartel da Legião Portuguesa... A isso acresce que Vizela é sede de zona de turismo, com a respectiva Junta, e de Casa do Povo.

Não que as instituições ou os serviços da vila sirvam ou abrangam apenas as duas freguesias de S. João e de S. Miguel das Caldas; pelo contrário, servem ou abrangem também as freguesias limítrofes e próximas, sobretudo aquelas que com Vizela constituem uma pequena região, de que a vila é como que a capital. Assim, a Casa do Povo reúne 9 freguesias (as duas da vila e mais Moreira de Cónegos, Santa Maria de Infias, S. Salvador de Tagilde, S. Paio de Vizela, S. Faustino de Vizela, S. Martinho do Conde e Lordelo); a Misericórdia aproveita especialmente a 7 freguesias (todas as da Casa do Povo, menos S. Martinho do Conde e Lordelo); os Bombeiros Voluntários, além de cobrirem as 9 freguesias da Casa do Povo, cobrem mais duas no concelho de Guimarães e 4 nos concelhos de Felgueiras, Louzada e Santo Tirso; a Junta de Turismo limita a sua acção a 5 freguesias (as duas da vila, Moreira de Cónegos, Infias e Tagilde)... É certo, porém, que as freguesias do concelho de Guimarães cuja vida se encontra mais intimamente ligada a Vizela são as abrangidas pela Casa do Povo. Com elas é que Vizela constitui como que uma comunidade de interesses, a que naturalmente corresponde uma comunidade de aspirações.

Ora, entre essas aspirações comuns figura, no primeiro plano, a da autonomia administrativa. E é por isso que 7 das freguesias da área da Casa do Povo de Vizela, representadas pelas respectivas Jun-

tas, vêm requerer ao Governo da Nação, por intermédio de Vossa Exceléncia, Senhor Ministro, a sua desintegração do concelho de Guimarães, para formarem um novo concelho - o concelho de Vizela.

2. O requerimento é apresentado ao abrigo do artº. 8º. do Código Administrativo e com a certeza de que se verificam plenamente as três condições de que nesse artigo se faz depender a criação de concelhos, e que são:

"1a. - Fundar-se o pedido em razões económicas e administrativas;

2a. - Ficar o novo concelho a dispor de receitas ordinárias suficientes para ocorrer aos seus encargos;

3a. - Não ficarem os concelhos de origem privados dos recursos indispensáveis à sua manutenção."

Não é preciso perder muito tempo a demonstrá-lo. Na verdade, e quanto à primeira condição - razões económicas e administrativas -, basta observar o seguinte:

A região da Casa do Povo de Vizela tem 18 320 habitantes (censo de 1960), assim distribuídos pelas 9 freguesias:

Caldas de Vizela (S. João)	2455
Caldas de Vizela (S. Miguel)	4062
Conde	715
Infias	1137
Lordelo.	3739
Moreira de Cónegos	3721
Tagilde.	817
Vizela (S. Faustino)	793
Vizela (S. Paio)	881

Pois, apesar de a região de Vizela ter 18 320 habitantes, o que representa 15,7 % da população do concelho de Guimarães (116 272 habitantes), e de contribuir importantemente para as receitas da Câmara, esta pouco ou nada gasta com melhoramentos na vila e nas freguesias vizinhas. Daí as muitas carências de que sofre a região de Vizela, e que poderiam ser eliminadas mediante criteriosa aplicação dos dinheiros que vão para Guimarães.

Entre as obras de que a vila instantemente necessita sobressaem a eliminação da passagem de nível (que não se faz, apesar de comparticipada desde 1953 !), o saneamento, a construção do mercado, a pavimentação das ruas principais, a modernização da iluminação pública e a ampliação da rede eléctrica, a construção de bairros de renda económica, a remodelação das escolas existentes e criação de mais escolas. Pelo que toca às freguesias, basta referir a urgente reparação e ampliação das vias de comunicação entre elas, e com a vila, e com o exterior, podendo, neste particular, exemplificar-se com a estrada de Moreira de Cónegos o desinteresse da Câmara pelo progresso da região: essa estrada tem importância primacial para a região de Vizela, pois virá a ligar a vila directamente a Moreira de Cónegos e a Lordelo; a sua abertura encontra-se comparticipada desde 1960; apesar disso, está a fazer-se nos bocados e só lá para 1967 a ligação se estabelecerá.

É manifesto, portanto, que existem fortes razões económicas para a criação do concelho de Vizela. Aliás, se a vila tem progredido nos últimos tempos, como de facto, deve-o exclusivamente a si, à iniciativa e ao bairrismo dos seus habitantes e dos das freguesias vizinhas, à acção da Junta de Turismo que, não obstante os parcos recursos, se tem dedicado ao melhoramento da zona, estando presentemente a construir, com a participação do Estado, a sua sede, a biblioteca

pública, o parque de jogos e a piscina.

Existem fortes razões económicas para a criação do concelho, e não faltam razões administrativas. Decerto que Vizela fica a escassos 10 km. de Guimarães, e a menos ficam algumas das freguesias que com ela querem formar o novo concelho. Mercê, porém, da orgânica pública de que já hoje dispõe - a Casa do Povo, a Misericórdia, os Bombeiros, o posto da Guarda, a estação telegrafo-postal, a Junta de Turismo -, Vizela tornou-se, como já se viu, o ponto de gravitação das freguesias próximas, só faltando as instituições inerentes às sedes dos concelhos - a câmara, as finanças, a tesouraria, os registos, o notariado - para completar a rede administrativa da região.

Quanto ao segundo requisito - receitas ordinárias que cubram os encargos do novo concelho -, também não há dúvida de que se verifica amplamente. É o que logo se conclui dos rendimentos colectáveis das 7 freguesias em contribuição predial urbana, contribuição predial rústica e contribuição industrial, de que dependem, na sua máxima parte, as receitas dos adicionais às contribuições do Estado e as da licença de comércio e indústria, que são o grosso das receitas ordinárias dos municípios. Ora o total dos rendimentos colectáveis das freguesias do novo concelho foi o seguinte em 1963:

Rendimentos colectáveis	Contos
Urbanos	2674
Rústicos	1052
Industriais	23061

Nestas condições, não só o concelho de Vizela ficará com receitas ordinárias suficientes, como as suas receitas ordinárias serão superiores à da maioria dos concelhos do distrito de Braga. Assim resul-

ta do cotejo com os respectivos rendimentos colectáveis:

Rendimentos colectáveis (1962), em contos

	Urbanos	Rústicos	Industriais
Amares	1102	2603	1795
Cabeceiras de Basto.	1069	2935	1586
Celorico de Basto.	1298	5338	2228
Esposende	1668	2750	2371
Póvoa de Lanhoso	1528	3369	2098
Terras de Bouro.	709	1873	1594
Vieira do Minho.	774	3156	1130
Vila Verde	1479	9711	2907
Vizela (1963).	2674	1052	23061

Como se vê, os rendimentos colectáveis urbanos do futuro concelho de Vizela superam largamente os de qualquer desses 8 concelhos; não, é certo, inferiores os rendimentos rústicos; mas, como os rendimentos industriais são muito superiores, a falha nas receitas provindas daqueles há-de ser com certeza mais que compensada pelo excesso nas receitas resultantes destes.

Finalmente, e quanto ao terceiro requisito - não ficar o concelho de origem privado dos recursos indispensáveis à sua manutenção -, ainda é inquestionável que se verifica. Na verdade, os rendimentos colectáveis do concelho de Guimarães foram em 1963 os seguintes:

	Contos
Urbanos	21 024
Rústicos.	9 134
Industriais	93 375

A esses elevados montantes, o concelho de Vizela subtrairia ape-

nas 2674 contos de rendimentos urbanos (12,7 %), 1052 contos de rendimentos rústicos (11,5 %) e 23 061 contos de rendimentos industriais (23,9 %). De modo que Guimarães ainda ficaria a dispor, em 1963, destes rendimentos:

	Contos
Urbanos	18 350
Rústicos.	8 081
Industriais	73 314

a que, como é evidente, chegava e sobrava para a manutenção do concelho.

3. Fora de dúvida, pois, que se encontram abundantemente preenchidas as três condições de que depende, nos termos do artº. 8º. do Código Administrativo, a criação do concelho de Vizela. Sendo assim, não pode razoavelmente deixar de ser atendida a pretensão das Juntas de Freguesia requerentes. E não se vê, aliás, que interesse possa haver em contrariá-la.

Porque não se está perante um capricho ou uma atitude irreflectida; está-se, sim, perante uma aspiração que é fruto das circunstâncias, que é pura consequência do progresso autónomo da vila de Vizela e da natural ligação a Vizela das freguesias vizinhas. Por isso é que a ideia do concelho vem de longe, tendo começado por conquistar há muitos anos alguns dos melhores espíritos da região, e gravando-se depois, à medida que Vizela progredia, nos mais habitantes da vila e das freguesias.

Trata-se, como se vê, dum movimento irreversível, pelo que desistir hoje a pretensão das requerentes não significaria decidir o problema, mas apenas fazer com que se tornasse cada vez mais aguda, mais

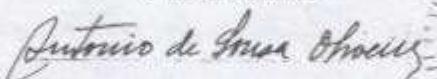
premente, a sua solução. Com a agravante de, entretanto, se aprofundar o compreensível desentendimento entre Vizela e Guimarães.

4. Em face de tudo o exposto, as Juntas de Freguesia signatárias esperam que o Governo da Nação, precisamente porque é da Nação, saiba mais uma vez fazer justiça a todos, dando a cada qual o que lhe pertence; dando, portanto, aos povos de Vizela aquilo a que eles têm indubitável direito: a sua autarquia administrativa, o seu concelho.

VIZELA, 27 de Outubro de 1964

JUNTA DE FREQUESIA DE CALDAS DE VIZELA (S.JOÃO)

O Presidente:



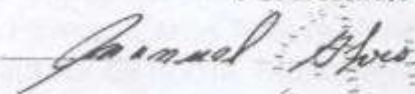
JUNTA DE FREQUESIA DE CALDAS DE VIZELA (S.MIGUEL)

O Presidente:



JUNTA DE FREQUESIA DE INFIAS (SANTA MARIA)

O Presidente:



JUNTA DE FREQUESIA DE MORNIRIA DE CÔRREGOS (S. PAIO)

O Presidente:



JUNTA DE FREGUESIA DE TAÇILDE (S. SALVADOR)

O Presidente:



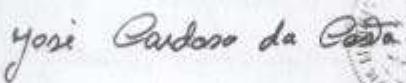
JUNTA DE FREGUESIA DE VIZELA (S. PAUÍNO)

O Presidente:



JUNTA DE FREGUESIA DE VIZELA (S. PAIO)

O Presidente:



A comissão organizadora do processo reivindicativo de autonomia municipal que, segura dos fundamentos inquestionáveis da pretensão, esperava uma rápida decisão das autoridades distritais, aos poucos começou a dar-se conta da resistência que lhe estava a ser oposta e, face a essas inesperadas dificuldades, concluiu que era preciso denunciar publicamente tal conduta para chamar a atenção da opinião pública sobre a legítima pretensão vizelense.

O regime político de então não permitia actos públicos de contestação, mesmo que fossem de conteúdo meramente municipal. Mas não havia outra alternativa, pelo que a comissão decidiu promover uma reunião pública, convocando para ela as forças vivas da terra, reunião que veio a ter lugar no salão de festas do Café Casino, a 8 de Julho de 1965.

António de Sousa Oliveira, na qualidade de Presidente da Junta de S. João, procedeu à leitura do requerimento de autonomia administrativa atrás transcrito, após o que Manuel Faria o explicou com a clareza e o interesse que sempre suscitavam os seus dotes oratórios. Os jornais de Braga, Correio do Minho e Diário do Minho, deram o devido relevo ao acto que, como o leitor poderá verificar pela transcrição feita neste último, reuniu todas as figuras gradas da terra.

Essa reunião magna foi o arranque a movimentações que, a partir daí, passaram a ser constantes, saindo dessa salutar manifestação de consciente bairrismo o M.R.C.V., que a partir daí e até à Revolução de 25 de Abril, passaria a ser a "locomotiva" da luta autonómica. O grupo foi formado por Manuel da Costa Campelos, José Ribeiro Ferreira, Carlos Teixeira, Américo Oswaldo Fernandes e Fernando Baptista de Rocha. Muito determinado, este grupo logo meteu pés a caminho, percorrendo milhares e milhares de quilómetros de estrada, batendo por todo lado às portas de onde lhes parecia ser possível obter apoio para a causa de Vizela.

Diário do Minho

SÁBADO 18 DE JULHO DE 1965

Director A. LUIS VAZ

ANO XLVII-NÚMERO 14488

Redacção, administração e composição - Avenida Central, 122 - Braga
- Telefone 22014 -

Visado pela Comissão de Censura

As Juntas de Freguesia da região de Vizela

dão conta dos trabalhos efectuados até agora em ordem
à formação do concelho de Vizela

Sob a presidência do Sr. António de Sousa Oliveira, Industrial e Presidente da Junta de Freguesia de Vizela, ladeado pelos srs. José Ribeiro Ferreira, Armindo Diniz Dias Corais, Manuel Alves e Manuel Silva, respectivamente Presidentes das juntas de freguesia de S. Faustino de Vizela, S. Miguel, Moreira de Cónegos, Infias e Tagilde, efectuou-se no antigo Casino de Vizela uma reunião dos elementos mais válidos da região com o fim de serem postos ao corrente dos passos dados em ordem à formação do novo concelho e para decidirem sobre que importava fazer para o futuro.

Aberta a sessão, usou da palavra o sr. António de Sousa Oliveira para agradecer a presença de quantos ali estavam e da imprensa. Disse, logo após, qual o fim da reunião: uma troca de impressões para uma dinâmica mais forte na acção futura. Por outras palavras: «pretendia-se prestar um esclarecimento sobre o que se tem passado e alargar os quadros dos construtores do nosso concelho, que as juntas de freguesia, cumprida a parte legal, desejam que seja obra de todos».

Recordou, então, que a aspiração bem de há dezenas de anos atrás, lembrando o nome do dr. Armindo de Freitas e mais adiante esclareceu ainda: Amigo de Guimarães, onde tenho muitos dos meus melhores

amigos e onde, por isso mesmo muito me custaria ver-me mal compreendido, eu sou porém daqui, deste nosso lado, pois nasci em Moreira de Cónegos, para sempre a minha freguesia.

No problema posto não vejo senão o natural evoluir de respeitáveis aspirações públicas e obedecê-lhes sem reservas porque as entendo legítimas e absolutamente necessárias.

E mais adiante: Esta nossa região, que se desenvolveu e modificou mercê do trabalho de todos nós, tem sido injustamente sacrificada - e digo-o assim para não dizer diminuída nas suas necessidades e até no prestígio dos seus homens públicos. Pela solução de múltiplos e velhos problemas, batem-se há décadas e décadas as Juntas de Freguesia, esforçadamente, mas sem resposta.

Aqui ou ali, depois de muito esmolar pequenas verbas que afinal são das freguesia, lá se vai fazendo, de longe em longe, uma pequena obra. Todavia, excluídas as obras de abastecimento de água à Vila e a Estrada de Vilarinho - de inegável importância mas essencialmente obras do Estado - tudo sem significado de maior para o verdadeiro desenvolvimento da região e bem estar e alegria das populações.

Continua na página seguinte

As Juntas de Freguesia da região de Vizela

dão conta dos trabalhos efectuados até agora em ordem
à formação do concelho de Vizela

Continuação da primeira página



Bairros sociais em Moreira e Vizela, escolas por toda a parte, estradas para Tagilde, S. Paio, S. Faustino e Moreira, supressão das passagens de nível em Vizela e Infias, caminhos e fontes, arranjos dos cemitérios e adros, pavimentos, redes eléctricas e telefónicas e princípios de urbanização do centros principais das freguesias, são faltas, entre outras, que me lembraram acentuar aqui, pois tudo foi esquecido quando não atrasado.

Falou a seguir o Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos para reforçar as palavras já ouvidas e afirmou em dado momento.

«Guimarães deve sentir-se orgulhosa de, na grandeza do seu concelho, ter criado um núcleo de freguesias capazes de se poderem administrar a si próprias.

Pois não é verdade, meus senhores, que quando nossos filhos atingem a maior idade, os vemos rumar para rotas distantes da nossa com o misto de tristeza e orgulho? Mas nun-

ca, com despeito ou ódio.

Admiramos Guimarães. Respeitamos Guimarães. Curvamo-nos ante a sua milenária História e venerámos o seu vetusto Castelo, que é todo o símbolo de um Povo.

Mas não podemos, nem queremos, que o nosso progresso, o nosso engrandecimento – a que implicitamente corresponde o progresso e engrandecimento da Pátria – esteja à mercê do esquecimento de homens responsáveis que canalizam para a cidade de Guimarães todo o rendimento de setenta e duas freguesias que, ontem como hoje, continuam a pedir água potável, luz eléctrica, caminhos, escolas, etc. etc..

Honestamente, com os olhos postos na valorização social política e económica da nossa região e, portanto, nos superiores interesses da Nação – e não levados por inconfessáveis desejos de autonomia – nós trabalhamos, e trabalharemos, para que se possa dizer que entre os concelhos do distrito

de Braga, um dos mais prósperos e de maior projeção há de ser, se Deus assim o quiser, o novo concelho de Vizela.

O trabalho do senhor Armindo Corais foi lido pelo prof. sr. Aristóteles Soeiro do Nascimento, secretário da junta de freguesia, por o não poder ler o autor.

Convidada a assistência a manifestar-se, falou então o senhor Joaquim Anoré de Abreu para propor que se nomeie uma comissão que substitua as juntas de freguesia, cuja missão legal terminou.

O sr. Manuel Faria, antigo vereador da Câmara de Guimarães, destaca passagens dos discursos proferidos, salientando o aspecto social. Lembrou a riqueza de Vizela, feita outrora pelas termas e hoje pela indústria para manifestar o desejo ser ela a resolver os seus problemas do futuro, já que tão bem os soube resolver até hoje.

O sr. dr. Rómulo Esteves Campante diz que o concelho deve formar-se não apenas com as freguesias actualmente em Guimarães, mas com todas as outras da região de Vizela, pretendentes a outros concelhos e distritos.

Fala ainda o sr. Manuel da Costa Campelos e comendador Luís de Almeida em apoio das ideias ali expostas. Por último o sr. Manuel Faria, em face de uma proposta ali expressa de continuarem as juntas de freguesia a liderar o caso, perguntou à assembleia se estava de acordo e a proposta foi aceite por unanimidade.

Finalmente foram lidos os telegramas a enviar aos srs. Presidente da República, Presidente do Conselho, Ministro do Interior, Junta do Distrito e Governador Civil.

Estavam representadas na sessão as seguintes entidades:

Juntas de Freguesia de Caldas S. João e Caldas S. Miguel; Moreira de Cónegos; S. Maria de Infias; S. Salvador de Tagilde; S. Faustino de Vizela e S. Paio de Vizela; Direcção e Comando dos Bombeiros Voluntários

de Vizela; Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Vizela; Junta de Turismo de Vizela; Direções da Casa do Povo de Vizela, Patronato de S. João, Paroquial de Assistência de Moreira de Cónegos, da Cooperativa Eléctrica de Moreira de Cónegos, da Companhia dos Banhos de Vizela, da Empresa Hoteleira de Vizela, do Futebol Clube de Vizela e do Clube Turístico e Desportivo de Vizela.

Médicos – Drs. Manuel Bravo de Faria, Rómulo Esteves Campante, António Pinto, José Eugénio Sampaio de Faria, Alfredo de Freitas Bravo e João Eugénio Vaz. Farmacêuticos: Rogério da Silva Alves, Adelino Esteves Campante e José da Costa. Gerentes e Correspondentes Bancários: Armando Teixeira de Castro, António da Costa Ferreira Júnior e Moisés Mendes. Professores: dr. Arménio Alves Ferreira, dr. Amílcar Alves Ferreira, dr. João Pedro Monteiro. Prof. A. Costa e Aristóteles Soeiro de Nascimento. Comerciantes: José Joaquim Bastos, João de Sousa, Faustino de Castro, Ramiro de Freitas Lima, Jaime de Magalhães, João Pinto e Abilio Magalhães Barbosa. Indústrias: António Rodrigo de Araújo Pinheiro, Manuel de Sousa Oliveira, Fernando Liz Estevão, Fernando Varela, José Dias de Sousa Monteiro, José Neto Duarte Couto, Armindo Ferreira, José Luís Lopes, Alvaro de Almeida, Joaquim de Almeida Freitas, José de Freitas Almeida, Domingos de Freitas Almeida, António Rolando de Freitas Machado, António Machado de Abreu, José Gomes de Sousa, Carlos de Freitas Guimarães, Joaquim de Freitas Guimarães e Laurentino Oliveira Faria. Técnicos de Contas: António da Conceição Ramos e Melo, Fernando de Meira Pacheco, Alberto do Couto Padrão, Luis Dias Monteiro e Abilio de Meira Pacheco. Técnicos Industriais: Joaquim Anoré de Abreu, Domingos Pedrosa, José Monteiro, Manuel Ferreira da Silva, Luis Perreira, Francisco Faria e Silvino Videira Monteiro.



Manuel Faria explanando a pretensão autonómica



Grande parte dos presentes na reunião magna

Esta participada reunião das forças vivas de Vizela colocou em grande alvoroço a administração municipal de Guimarães e, simultaneamente, despoletou em certas figuras daquele meio, bem conhecidas pela presunção que sempre evidenciavam de "donos da quinta de Vizela" a coragem de vir a terreiro com tal pensamento retrógrada, logo demonstrado através do Notícias de Guimarães, único jornal que então se publicava na "cidade-berço", que mimoseou os vizelenses com o petulante remoque que a seguir se reproduz.

Vizela, nessa altura, não tinha um jornal para retorquir, mas mesmo assim a necessária resposta não deixou de ser dada de imediato, recorrendo-se para isso a um panfleto que foi mandado imprimir e, também como era preciso, submeter à Comissão de Censura, após o que foi largamente distribuído por todas as terras das redondezas, particularmente em Guimarães e Braga, por forma a que as autoridades do distrito logo soubessem que Vizela a tudo dava pronta e devida resposta.

A voz de Guimaraes

A Razão de Vizela

“ALERTAMOS todo o termo de Guimaraes, para que, unido e firme, defenda a integridade do agregado concelho que tem por capitulo honrado a terra onde nasceu Portugal, motivo de orgulho que só pode ser desprezado por quem não sente, com devação, o orgulho de ser português.

Por Guimaraes!
Pela nossa terra!

(do *Notícias de Guimaraes* de 18 / 7 / 65)

Perante a grandeza da Pátria, é igual a dignidade de todas as terras e o fervor patriótico um sentimento comum aos portugueses de todas as latitudes, sem qualquer privilégio ou distinção, seja para quem for.

Por PORTUGAL

Pela REGIÃO DE VIZELA

A Junta Distrital de Braga sentindo-se incapaz de contrariar legalmente a petição Vizelense, alicerçada no cumprimento rigoroso de todos os preceitos legais, foi, por força das constantes pressões exercidas pela administração de Guimarães, sucessivamente adiando, sob os mais variados pretextos, os trabalhos que conduziriam à formulação do seu parecer, pelo que só passados quatro anos (!!!) veio a exarar o tão reclamado despacho.

Mas a Junta Distrital converteu o seu parecer num absurdo do tamanho do Himalaia, autêntico aborto com uma gestação de quatro anos, cujo texto não é possível aqui reproduzir devido a extravio do documento. Mas o leitor facilmente poderá ajuizar dessa aberração da Junta Distrital através da leitura do ofício que se segue, que a Junta de S. João, em nome das restantes petionárias, enviou em 20 de Novembro de 1968 ao Governador Civil de Braga, nos seguintes termos:

Exmo. Senhor
GOVERNADOR CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

B R A G A

A Junta de Freguesia de S.João das Caldas de Vizela apresenta a V.Exa. os seus mais respeitosos cumprimentos e, em nome de todas as Freguesias peticionárias da criação do Concelho de Vizela, toma a liberdade de expôr o seguinte, em resposta sucinta ao parecer da JUNTA DISTRITAL DE BRAGA de 9 de Outubro findo, aprovado por unanimidade, em relação àquele pedido, formulado em 27 de Outubro de 1964 em requerimento dirigido à Sua Excelência o Ministro do interior.

Por certidão passada pela Secretaria daquela JUNTA -documento que desta vez foi fornecido com assinalável prontidão, a contrastar com a longa demora verificada na feitura desse parecer- tomaram as Juntas de Freguesia interessadas conhecimento dos motivos apresentados nesse parecer para, ao fim e ao cabo, se concluir pela inconveniência administrativa e pela inopportunidade política dessa pretensão, justificada, aliás, por larguíssimos anos de insistente e ardoroso trabalho a seu favor, em que colaboraram algumas gerações, as quais souberam transmitir à presente o seu entusiasmo cívico e a consciencialização dos seus direitos.

Do inexplicável silêncio de quatro anos em que jazeu a nossa petição veio agora a sair-se com uma ziguezagueante argumentação em que se baralham as coisas aparentes e se reconhecem, afinal, as coisas essenciais.

Pedimos licença a V.Exa., na sua condição de digno e prestigioso representante do Governo Nacional no nosso Distrito, para acrescentar que só um imperativo de justiça nos tem levado a tomar a posição, não de insubmissos ou de

ambiciosos, mas de verdadeiros filhos e servidores de uma Região a muitos títulos prestigiada que sentimos mais do que esquecida: abandonada, deminuída, expoliada, só para que o seu progresso e as suas crescentes potencialidades não viesssem a justificar, mais ainda, os fundamentos legítimos da sua legítima reivindicação.

No seu parecer, a JUNTA DISTRITAL desmente ou nega o verdadeiro objectivo da nossa petição, que consistia apenas, ao abrigo da Lei vigente, em saber ou perguntar su- periormente se o futuro Concelho de Vizela, criado pela noem vontade e mantido pelas nossas energias e virtudes, teria ou não visibilidade de existir.

A JUNTA afirma claramente que sim, pois reconhece que os peticionários constituem uma unidade geográfica bem definida e delimitada; que possuem uma infra-estrutura de serviços públicos, assistenciais e de crédito com capacidade e possibilidade de funcionar como sede de concelho; que a receita ordinária prevista lhe permitirá satisfazer os encargos e desenvolver acção apreciável; e que não ficaria o Concelho de Guimarães privado do indispensável à sua manutenção.

Ora, depois disto, Senhor Governador, que de resto não foi para nós qualquer surpresa, visto que na pêna evidência dessas realidades se alicerça o nosso pedido, que seria necessário adiantar mais?

A JUNTA DISTRITAL -cujo parecer agora respeitosamente se comenta, lamentando-se que tenha chegado tão tardivamente- desvia-se depois do ponto fulcral do problema e, para se esquivar a conclusões concretas, lembra que o Concelho de Guimarães verá comprometida grande parte da sua acção e que a criação do Concelho de Vizela poderá levar à criação de injustificáveis pretensões congénères neste Distrito, o que, francamente, nos parece absurdo.

Com efeito, não se trata de avaliar os meios de subsistência de Guimarães, que estão perfeitamente assegurados e sempre em ritmo acelerado de progresso, tanto que caírá numa desmesurada centralização: nem se trata também de incentivar outras injustificáveis pretensões congêneres, como se teme, pois, se elas fossem injustificáveis, já de modo algum se poderiam considerar factíveis e dignas de atenção.

A JUNTA DISTRITAL alega que no plano da geografia física e humana não parece haver nítida distinção entre a área formada por essas freguesias e a Região de Guimarães onde se integram, pois não há uma separação geográfica definida por acidentes -rios ou montes- que as separem ou isolem.

É evidente, Senhor Governador, que não há, de facto, nítida distinção entre Guimarães e Vizela, como não há, afinal, entre todos os concelhos que formam o nosso Distrito. Que distinção geográfica ou humana se poderá encontrar entre, por exemplo, os concelhos de Amares e Vila Verde, de Guimarães e Braga, de Barcelos e Famalicão? Não pertencem todos a esta maravilhosa região homogénia na paisagem e nas características religiosas, étnicas e políticas que é a Província do Minho?

Exactamente porque não há qualquer solução de continuidade entre Guimarães e Vizela -o não ser aquela que os elementos vimaranenses propositadamente sempre estabeleceram, preciosos de uma eventual emancipação- é que nós desejamos criar uma entidade autónoma com perfeita lealdade, sem atraíçarmos ninguém, mas apenas porque esperamos construir o nosso destino pelas nossas próprias mãos.

Vizela e a sua Região queixam-se de que, ao contrário do que parece inferir-se do parecer da JUNTA DISTRITAL, a Câmara de Guimarães lhes dificulta a sua acção, não

a exercendo em boas condições e, por isso mesmo, socorrendo-se dos seus meios, sempre lutará pela sua plena independência administrativa, tão necessária como exuberantemente demonstrada na exposição dirigida a Sua Exceléncia o Ministro do Interior

Quando nos sentimos despresados ou prejudicados em favor de outrem, é lícito e humano que procuremos defender o nosso direito à vida e construir as nossas premissas para o futuro, o que de modo algum sucederá, como está exuberantemente demonstrado, se prosseguir a nossa situação de tutelados -mas inconformados.

Nada mais nobre, Senhor Governador, que combater abertamente, no respeito da ordem e da legalidade, por um lugar ao sol para o qual se demonstrou já termos inteira capacidade, conforme a JUNTA DISTRITAL confirma nos seus elementos estatísticos e administrativos.

A criação do nosso Concelho corresponderá a uma vontade firme do Povo, cuja massa deseja saber se há-de manter-se esta situação de mediocridade forçada e injusta, contra a qual se ergue há tantos anos através das suas mais qualificadas e representativas individualidades, e tanto que o seu primeiro paladino -o saudoso Doutor Armindo de Faria- e nosso venerado patrono dispendera toda a sua fortuna na construção do edifício para alojar os futuros Paços do Concelho !

Assim era o vizelense de ontem e assim são os vizelenses de hoje, sem que cuidem de inquirir das opiniões e dos interesses dos seus vizinhos.

Estão dispostos, portanto, Senhor Governador, com a disciplina e a honestidade de que se orgulham, a punir, agora mais firmemente, pela sua libertação, não por caprichosa vaidade ou toleima de independência, mas pela

profunda convicção de que trabalham para os seus filhos com o apelo dos seus pais e a força da sua indestrutível razão.

Assumimos as nossas responsabilidades e solicitamos a V.Exa., Senhor Governador, que faça encaminhar até junto do Governo Central a nossa pretensão, de que nunca desistiremos. Ela não tem um carácter negativo nem se dirige a ninguém para o molestar ou reduzir; é a afirmação de um sentimento profundo e colectivo, traduzido com a veemência de quem nada teme porque nada deve e tudo espera receber daqueles que tudo lhe devem, isto é: o reconhecimento da consciência da sua própria condição de existir e de prosperar à sua custa -dignificando-se.

Perdoe-nos V.Exa. estas breves considerações nascidas da leitura de um parecer que nada resolve porque tudo quis obscurecer, e aceite a mais elevada expressão do nosso respeito e do nosso reconhecimento antecipado pela justiça com que atender a nossa reclamação.

Com as nossas homenagens, subscrevemo-nos

A BEM DA NAÇÃO,

Pelas JUNTAS DE FREGUESIA DA REGIÃO DE
VIZELA,

António de Freitas Varela

Vizela, 20 de Novembro de 1968

O cargo de Governador Civil de Braga era nessa altura desempenhado pelo Major Nery Teixeira que, fortemente pressionado pela administração de Guimarães, não teve coragem de dar satisfação, como devia, à petição apresentada pelas Juntas de Freguesia de Vizela, para o processo poder seguir com a tramitação devida para o Ministério do Interior, motivo pelo que tal requerimento passou a constituir o único caso pendente que Nery Teixeira deixou para o seu sucessor, como o leitor adiante poderá observar pelo lamento de António Maria Santos da Cunha, ao dizer que tinha sido esse o único legado que o seu antecessor lhe deixou sobre a mesa de trabalho do Governo Civil.

António Maria Santos da Cunha viu-se na questão como entre a espada e a parede e, por isso, procurou, no início da sua actividade como governador civil, agradar a "gregos e troianos".

Entretanto as pressões de Vizela continuavam a desenvolver-se sob as mais diversas formas, por via directa ou indirecta. O grupo constituído por Manuel Campelos, José Ribeiro Ferreira, Carlos Teixeira, Américo Oswaldo e Fernando Rocha, desdobrava-se em sucessivas deslocações ao Ministério do Interior e às residências de influentes individualidades, nas mais diversas latitudes, a cujas portas batiam pedindo recomendações para a justa causa de Vizela.

Perante essas constantes pressões, a administração de Guimarães viu-se na necessidade de congepar algo que, de uma vez por todas, pudesse pôr termo final às tentativas emancipalistas de Vizela. Assim, no mais rigoroso secretismo, foi premeditado o traiçoeiro e macabro golpe de se alargar até Vizela e Taipas os limites da cidade de Guimarães, iniciativa que foi desenvolvida com o cônluio do Governador Santos da Cunha, como claramente se infere através da leitura dos documentos seguintes.

Se esta tentativa de acabar com o nome de Vizela não estivesse comprovada pelo ofício do Governo Civil de Braga, que o leitor mais adiante encontrará, certamente que ninguém hoje acreditaria que tal pudesse ter acontecido.

Seguem-se os documentos pelos quais foram apresentados os mais veementes protestos pelas autoridades vizelenses na tentativa de evitar o desaparecimento do nome de Vizela.

Senhor Ministro do Interior



Exceléncia:

Caldas de Vizela é uma das mais antigas e prestigiadas estâncias termais. A sua história mergulha as raízes para lá da fundação da nacionalidade portuguesa e a sua região foi cenário e palco de obras fundamentais da nossa literatura. Ver tudo isto, poderia Vizela ter-se quedado na contemplação moderrente das águas do seu rio, correndo manso por entre campos férteis, debruçados de rica vegetação, oferecendo o conjunto um quadro edénico de frescura e paz.

Mas não. Caldas de Vizela acompanhou o progresso. Nem o termalismo por si só, nem um ruralismo sem evolução poderiam oferecer caminhos de prosperidade às suas populações. Apenas a indústria. E Caldas de Vizela e Moreira de Cónegos transformaram-se em dois polos industriais de incontestável projecção. O esforço dos seus filhos no domínio da iniciativa industrial requeria correspondentemente a criação de infra-estruturas administrativas, sociais e culturais.

Dai o ter-se apresentado ao Governo um requerimento no sentido de ser criado o Concelho de Vizela.

Conhece V.Exa. a série de entraves que se levantaram contra esta justíssima reivindicação.

As raízes de base continuam, porém a mostrar que todo o nosso futuro, isto é, todas as formas de progresso da região estão intimamente ligadas à pretensão formulada.

Temos interpretado o silêncio do Governo como um adiamento. Aliás justificado. Pois não é de esperança para nós o caminho que o Governo abriu com a criação dos bairros periféricos de Lisboa e Porto?

.../...

Por isso silenciamos também.

Mas o nosso silêncio não pode, de maneira nenhuma ser interpretado como aquiescência a fórmulas de administração que firam os nossos legítimos direitos.

Consta, Senhor Ministro, que a Câmara vimaranense se prepara para apresentar um projecto de novos limites para a cidade de Guimarães.

Nada mais justo do que uma Câmara lutar pelo engrandecimento da sede do concelho.

Consta, porém, que esses limites englobam uma parte de Caldas de Vizela, senão a própria terra.

Neste ponto, e a ser verdade o que se diz, nada mais injusto e afrontoso para nós, sabendo-se, como se sabe, dos anseios das populações desta região.

Parece que, longe de satisfazê-los, se procura agarrar e por todos os meios estrangular duma vez para sempre a nossa voz e dominar pela prepotência e desse querer alicergado em realizações que traduzem toda a capacidade do nosso povo e que pelo seu alto grau de cumpretração cívica e cooperação social não têm paralelo em todo o país.

Confiantos no superior sentido de equidade e de justiça de Vossa Excelência esperamos que, a confirmar-se a hipotética ação camarária, desde logo se saiba que ela tem a nossa mais completa e absoluta discordância e a nossa mais viva repulsa. A confirmar-se tão insólita atitude da Câmara vimaranense ela será a manifestação inequívoca do seu absoluto desrespeito pela nossa população e obrigar-nos-a a uma vigília constante pela integridade da nossa região, que o povo vizelense defenderia por todos os meios ao seu alcance.

O plano maquiavélico da Câmara vimaranense tem, porém, no seu negativismo uma faceta salutar: é que ele permite que Vossa Excelência aprecie com a nitidez que

.../...

que tal facto revela, quem está dentro da razão e quem verdadeiramente se esforça pela paz, pela ordem e pelo progresso da família portuguesa. Se somos nós -com o nosso constante esforço de valorização do nosso património regional, com a nossa dedicada cooperação em tudo o que seja de verdadeiro interesse nacional, traduzido na maneira correta, embora firme, com que nos vimos batendo pelo nosso justo ideal. Se são eles -com a sua sistemática recusa em reconhecer esse nosso legítimo direito (que em nada entrapariam o progresso do seu concelho) e que, pertanto, só poderá ser classificado como capricho com efeitos perniciosos na vida da nação. Mais, ao nosso desejo de uma cooperação fraterna traduzida no reconhecimento da nossa igual condição de portugueses, eles contrapõem a sua vontade de impedir o nosso desenvolvimento comunitário e ameiquinharmos nesse anseio ao ponto de pretendermos uma confrontação que criaria um clima capaz de originar ocorrências imprevisíveis, mas sem dúvida alguma das mais funestas consequências.

Eis pelo que, considerando todos as razões do enunciado e tendo-se em conta que o progresso do país só pode ser conseguido em ambiente de paz e que esta só pode ser conquistada pela justiça,² pedimos a Vossa Exceléncia dê seguimento ao processo do requerimento para a criação do Concelho de Vizela.

A BEM DA NAÇÃO,
António de Sousa Oliveira
(Presidente)

Vizela e Secretaria da Junta, aos
25 de Setembro de 1970.

Depois do alerta e do sentimento de revolta assim expresso ao Ministro do Interior contra a hedionda atitude da administração de Guimarães, havia que manifestar essa mesma revolta ao Governador Civil.

A Santos da Cunha foi, por isso, enviado, em 28/09/70, o seguinte ofício:

Exmo. Senhor
Governador Civil do Distrito de



M F R G S B

Chegou ao conhecimento desta Junta que a Câmara Municipal de Guimarães tem concluída a elaboração de um projecto a apresentar ao Senhor Ministro de Interior, destinado a estabelecer novos limites para a cidade de Guimarães.

Diz-se que esses limites se alargariam até esta Vila que, a ser assim, deixaria pura e simplesmente de existir -não obstante a sua origem e a sua história serem anteriores à constituição da nossa nacionalidade e dos seus habitantes sempre terem sido um povo laborioso e cordeiro que à Pátria sempre soube, em todas as vicissitudes, ser inteiramente dedicado.

Dada a extrema gravidade do suposto -que, por motivos óbvios, de momento se guarda sob maior sigilo- logo foi decidido denunciar ao Senhor Ministro de Interior, por ofício de que se junta fotocópia, a natureza da afronta -que só pode ser considerada como acto próprio de quem já perdeu toda a noção das realidades por se confundir perante a inteira justiga e legitimidade da reivindicação vizelense.

Em tal emergência, vem esta Junta, rogar também a Vossa Excelência que, como digno representante do Governo no nosso distrito, não só dê inteira reprovação a tal projecto como se digne solicitar do Senhor Ministro do Interior que mande dar seguimento ao requerimento para a criação do Concelho de Vizela.

A BEM DA NAÇÃO,

Pela Junta de Freguesia de Caldas de Vizela-S.João,
como mandatária das Juntas de freguesias peticionárias,

(Presidente)

Vizela, 26 de Setembro de 1970,

Cerca de um mês depois, o Governador Santos da Cunha, então já indisfarçadamente comprometido com a administração de Guimaraes, enviou ao presidente da Junta de S. João, sob nota de "confidencial", cópia do ofício que tinha dirigido ao Ministério do Interior a remeter o requerimento reivindicativo de Vizela, com as considerações que sobre ele entendeu, perante as quais o Ministro exarou despacho de concordância.

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

Exmo. Senhores

Presidentes das Juntas de Freguesia
de

CONFIDENTIAL

CAÍDAS DE VIZELA

Assunto

Assunto

Assunto

Assunto

5 512 6

X-4/7

23-OCTUBRO-1970

Para os fins convenientes, rogo a V.Ex^o se dignem transmitir às Juntas de Freguesia interessadas o meu parecer relativo à criação do concelho de Vizela, que é do teor seguinte:

"Tenho a honra de enviar a V.Ex^o o inluso processo referente à pretéita criação de um novo concelho, com sede em Vizela, a desmembrar do concelho de Guimarães.

Tenho o maior mal-estar neste caso que bem me parece deveria ter sido resolvido pelo meu ilustre antecessor, tanto mais que foi este o único processo que, do seu tempo, ficou sobre a mesa de trabalho.

Porque tenho o dever de prestar informação sobre o assunto, entendo dizer que me parece certa a deliberação da Junta Distrital, pois a reação do concelho de Guimarães seria forte, e causaria um verdadeiro conflito de graves consequências políticas. Julgo que se deverá recomendar, no entanto, à Câmara Municipal de Guimarães, e pedir ao Governo, que sejam concedidos a Vizela os melhoramentos de que muito carece e a que tem jus, e que poderá, certamente, constituir compensação por não ver satisfeita o seu desejo de se transformar em concelho autónomo. No fundo desta questão, está sem dúvida, o abandono a que Vizela tem sido votada - apesar de ser um centro de grande importância - pela administração municipal".



Reg. N.º 8
N/Rad.
Data

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA
TELEFONE 22003-22004

Este parecer mereceu de Sua Exceléncia o Ministro do Interior e despacho seguinte:

"Reportando-me ao ofício desse Governo Civil acima indicado, que acompanhou o processo relativo ao pedido da criação do concelho de Vizela, informo de que Sua Exa o Ministro do Interior, por despacho de 24 do corrente (Abril de 1969), se dignou conceder o parecer que V.Exª emitiu acerca do assunto".

Apresento a V.Exª os meus cumprimentos

A bem da Nação

O Governador Civil.

(António Maria Santos da Cunha)

Depois do conhecimento do envio do requerimento autonómico ao Ministro do Interior, Dr. António Manuel Gonçalves Rapazote, e do parecer quanto ao mesmo expresso pelo Governador Civil de Braga, já nada era necessário ou até possível ocultar, mas, muito pelo contrário, reagir rapidamente e em força para que o nome de Vizela não desaparecesse do mapa de Portugal, passando a nossa terra a designar-se como Guimarães-2.

Foi, por isso, entendido como necessário e urgente remeter ao Presidente da República, Almirante Américo Tomás, o seguinte telegrama, expedido em 27/10/70:

A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar
Manuel Campelos

PARA SISTAR ERROS DE TRASSUNTO
QUE EM NADA MÁSCULAM DE IMPRENSA

27.10.70

TELEGRAMA

IND. DE	1º OFICIO	NOVARO	PAGAVIAS	DATA	HORA
CALDAS DE VIZELA			261		

INDICAÇÕES (Vide verso).

NOME DO DESTINATÁRIO: SENIOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MORADA E TELEFONE:

LISBOA

104

TEXTO E ASSINATURA: AS JUNTAS PETICIONÁRIAS CRIAÇÃO CONCELHO DE VIZELA Vêm COM O MAIOR RESPEITO PEDIR INTERVENÇÃO DIRECTA VOSSA EXCELENCIA PROCESSO-REQUERIMENTO ENTREGUE EM 27 OUTUBRO 1964 DEPARTAMENTO COMPETENTE STOP

FUNDAMENTAM ESTE PEDIDO INTERVENÇÃO VOSSA EXCELENCIA NAS SEGUINTES RAZÕES 1º SER CADA VERA MAIS FRENTES NECESSIDADE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA PARA REOLHO DE VIZELA QUE PELO ELEVADÍSSIMO GRAU EVOLUÇÃO ATINGIDO CAPÍTULO ECONÓMICO-SOCIO-CULTURAL NÃO PODE CONTINUAR SUGERIDA ESTADO DE DEPENDÊNCIA EM QUE TEM VIVIDO 2º SER ESSE MAIOR DESEJO TODA POPULAÇÃO CUJAS VIRTUDES VOSSA EXCELENCIA BEM CONHECE POIS

NOME, MORADA E TELEFONE DO EXPEDIDOR (Estas indicações não são transmitidas)

HORA

08

A ENTAR ERROS DE
TRASSUNTO
QUE EM NADA MÁSCULAM DE IMPRENSA

TEXTO E ASSINATURA: DENTRO DAS RESTRIÇÕES E DO CONDICIONALISMO DA POSIÇÃO NÃO DEPENDÊNCIA REFERIDA FOI CAPAZ DOTAR COMUNIDADE REALIZAÇÕES QUE NÃO TÊM PARALELO Todo o PAÍS 3º NÃO SER DE ESPERAR RESOLUÇÃO POSITIVA AO PEDIDO PELOAS JUNTAS FORMULADO VISTO DECISÃO MINISTÉRIO DO INTERIOR ESTAR DEPENDENTE INFORMAÇÃO SENIOR GOVERNADOR CIVIL DISTrito PARA QUEM REACÇÃO VIMARANENSE SOBRELEVA FUNDADAS E COMPROVADAS RAZÕES DE VIZELA 4º O SOBRESSALDO E INDIGNAÇÃO DOS VIXELENSES PELO MAQUIAVÉLICO DESENHO MUNICÍPIO VIMARANENSE DE ENGLOBAR VILA DE VIZELA NOS LIMITES DA CIDADE DE GUIMARÃES 5º A DELICADA POSIÇÃO DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE VIZELA EM TAL EMERGÊNCIA PERANTE POPULAÇÕES QUE REPRESENTAM AS QUASIS LONGE

NOME, MORADA E TELEFONE DO EXPEDIDOR (Estas indicações não são transmitidas)

HORA

08

A ENTAR ERROS DE
TRASSUNTO
QUE EM NADA MÁSCULAM DE IMPRENSA

TEXTO E ASSINATURA: DE SE SATISFAZER LEGÍTIMO E JUSTO ANSELHO SE PRETENDE AGORA ARROGANTEMENTE AMESQUINHAR RETIRANDO-LHE NATURALIDADES QUE CONSTITUI SEU MAIOR MOTIVO ORGULHO STOP
BIS PELO QUB VIMOS À PRESENÇA DE VOSSA EXCELENCIA CERTOS DE QUE COMO PORTUGUESES HONRADOS E LEAIS SEREMOS OUVINDOS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA E JÁ COMO MANDATÁRIA DAS JUNTAS PETICIONÁRIAS O PRESIDENTE
ANTÓNIO DE SOUSA OLIVEIRA

Para além do pedido de intervenção dirigido ao Presidente da República, foi considerada a ideia de se realizar uma manifestação popular em Lisboa, tendo sido consultada a C.P. quanto à eventual organização de um comboio especial para o efeito.

A polícia política (P.I.D.E.), informada pela C.P. da pretendida organização do comboio, deu conhecimento ao Ministro do Interior e este, de imediato, deu instruções ao Governador Civil para controlar a situação. Santos da Cunha, alarmado, convocou as forças vivas de Vizela, através da Junta de Freguesia de S. João, para uma reunião no Palácio dos Falcões, em Braga, na noite desse mesmo dia (03/11/70).

Nessa reunião, Santos da Cunha, com visível nervosismo, falou das suas dificuldades e tentou convencer os vizelenses a aceitarem, por mais uns tempos, o adiamento da reivindicação autonómica, invocando como dificuldade principal o "risco" de se colocar em perigo a retaguarda em função "guerra no ultramar" (sic), afirmando, em contrapartida, que dava aos comissionados ali presentes, em nome do Senhor Ministro do Interior, todas as garantias de que Vizela não seria englobada na cidade de Guimarães.

Sem defender directamente a administração municipal, o governador esforçou-se por convencer os comissionados a esperar uma melhor oportunidade para se criar o concelho de Vizela, afirmando que pressionaria a Câmara de Guimarães para cuidar com mais atenção na resolução das necessidades de Vizela. O narrador não se conteve perante a tentativa de desmobilização do governador e respondeu-lhe, de pronto: **"Mesmo que se atapetassem as ruas de Vizela a ouro e se cravejassem os seus passeios de diamantes, jamais os vizelenses deixariam de lutar pela sua liberdade".**

No regresso de Braga, os comissionados, pondo em dúvida tudo quanto ouviram do Governador, consideraram que era preciso encontrar uma forma de se assegurarem da veracidade das garantias recebidas e resolveram, por isso, distribuir um comunicado à popu-

lação vizelense a dar-lhe disso conhecimento, como forma de "amar rar" o Governador a tais garantias, o que, de imediato, foi feito, sendo também nesse sentido enviado um telegrama ao Ministro do Interior.

Ao Povo da Região Vizelense

As Juntas de Freguesia têm a mais viva satisfação de poder transmitir ao laborioso, ordeiro e incomparável Povo da Região Vizelense, o seguinte comunicado:

Convocadas para o efeito, foram as Juntas de Freguesia recebidas na noite de ontem pelo Senhor Governador Civil do Distrito, por intermédio de quem receberam do Senhor Ministro do Interior **todas as garantias de que Vizela não será integrada na Cidade de Guimarães, visto tal integração não constituir desejo dos Vizelenses.**

Em face de tal comunicação, as Juntas de Freguesia logo solicitaram do Senhor Governador que transmitisse ao Senhor Ministro e ao Governo o agradecimento de todos os Vizelenses pelas garantias recebidas, que vieram restituir a tranquilidade à nossa população.

No seguimento dessa reunião, as Juntas renovaram ao Senhor Governador o desejo de ser recebidas pelo Senhor Ministro do Interior, recebendo do Ilustre Chefe do Distrito a promessa de que essa audiência terá lugar muito brevemente.

As Juntas pediram ainda ao Senhor Governador para que o Senhor Ministro da Educação Nacional, na sua próxima visita ao nosso distrito, visite a nossa terra.

Vizelenses

Mantenhamo-nos unidos, convictos e firmes como agora estivemos e fiquemos certos também da nossa vitória na luta que prosseguirá pela obtenção da nossa autonomia administrativa.

Vizela, 4/11/70

Pela Junta de Freguesia de S. João, como mandatária das Juntas de Freguesia da Região Vizelense, o Presidente,

António de Sousa Oliveira

■ luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar
Manuel Campelos

PARA EFEITAR MENSAGEM DE TRANSMISSÃO
USAR LETRA MAIS CURTA DA IMPRENSA



Indicação de transmissão

TELEGRAMA

IND. DE ASSISTÊNCIA	ORDEN	NÚMERO	PALETRAS	DATA	HORA	CÓDIGO
INDICAÇÕES (Vida verba)						
NOME DO DESTINATÁRIO: SENHOR MINISTRO INTERIOR						
MORADA E TELEFONE: LISBOA						TOTAL 3600
<p>TEXTO E ASSINATURA: POR INTERMÉDIO SENIOR GOVERNADOR CIVIL JUNTAS FREGUESIA REGIÃO VIZELA RECEBERAM NOITE ONTEM GARANTIA VOSSA EXCELENCIA NÃO SERÁ NOSSA TERRA INTEGRADA CIDADE GUIMARÃES STOP INTERPRETANDO SENTIMENTO SUAS POPULAÇÕES VEM JUNTAS FREGUESIA MANIFESTAR A VOSSA EXCELENCIA E GOVERNO NAÇÃO GRANDE SATISFAÇÃO DECISÃO TOMADA PERMITIU REGRESSO TRANQUILIDADE STOP</p> <p>MANIFESTAM VOSSA EXCELENCIA PROPÓSITO FIRME CONTINUA DILIGÊNCIAS AUTONOMIA ADMINISTRATIVA REGIÃO VIZELA CONFIANTES SERÁ FEITA JUSTIÇA LEGÍTIMO E FUNDAMENTADO ANSEIO VIZELENSE STOP</p>						
NOME, MORADA E TELEFONE DO EXPEDIDOR (seus indícios não são transmitidos)						HORA DE APRESENTAÇÃO
4000000 cc - 1-4-54						

PARA EFEITAR MENSAGEM DE TRANSMISSÃO
USAR LETTRA MAIS CURTA DA IMPRENSA

Nome de dia

Indicação de transmissão



TELEGRAMA

IND. DE ASSISTÊNCIA	ORDEN	NÚMERO	PALETRAS	DATA	HORA	CÓDIGO
INDICAÇÕES (Vida verba)						
NOME DO DESTINATÁRIO:						
MORADA E TELEFONE:						
<p>TEXTO E ASSINATURA: PELA JUNTA FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA S.JOÃO COMO MANDATÁRIA DAS JUNTAS PETICIONÁRIAS O PRESIDENTE ANTÓNIO DE SOUSA OLIVEIRA</p>						
NOME, MORADA E TELEFONE DO EXPEDIDOR (seus indícios não são transmitidos)						HORA DE APRESENTAÇÃO
<i>António de Sousa Oliveira</i>						
4000000 cc - 1-4-54						

Como forma de se dar mais força aos protestos pela desonesta tentativa de se englobar Vizela nos limites da cidade de Guimarães e continuar a luta pela autonomia administrativa, foi resolvido endereçar pelos estudantes de Vizela, que então frequentavam os ensinos técnico, liceal e superior, o seguinte apelo ao Ministro da Educação Nacional, Professor Veiga Simão.

SENROR MINISTRO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Exceléncia:

Apresentando a Vossa Exceléncia os seus cumprimentos de maior respeito e consideração, os estudantes de Vizela vêm junto de Vossa Exceléncia para, veementemente solidários com as restantes camadas sociais destas Boas Terras da Região de Vizela afirmarem a sua repulsa pela tortuosa, traíçoeira e desrespeitadora política de Guimarães, que em vez de reconhecer nobremente a indestrutível e natural validade das aspirações vizelenses, encontrou agora nas suas nadas fidalgas cengeminações e como única maneira de responder-nos, o pretender estender a cidade até nela incluir a Vila, que é a Terra Nossa.

Soluções artificiosas e desleal, embora inteiramente dignas de Guimarães para esta Vizela -onde há 100 anos se não ergue uma escola sequer- os estudantes de Vizela repelem-na ameaçadoras de fundo das suas corações e da sua inteligência, pois não podem aceitar que se sacrificada esforço feito pelos Homens Bens da Região em prol da continuação da sua e nossa Terra -esforço que os signatários têm o sagrado dever de continuar- possa corresponder apenas uma pura e simples diluição de uma Terra com tão vincada personalidade nas estranhas terras de qualquer outra terra.

Não à esperança e à confiança de Povo da Região de Vizela não podem esperar-se, pelo menos em legitimidade, nem as deslealdades nem o artificiosismo dos caciques da política vimara-

nenas que em Vizela nunca souberam ser mais que miseráveis símbolos da morte da esperança e das verdades da vida.

As trazemos junto de Vossa Exceléncia, emocionadas e respeitosas, e contributo da nossa opinião sobre mais este atropelo sem pejo da deslealdade vizaranense, nós sussumos formular junto de Vossa Exceléncia, muitas respeitoses e rara ventes, um sincero pedido, mais alto e mais nobre: - AJUDE-NOS SENHOR MINISTRO, AJUDE-NOS CONFIANTEMENTE A LEGALIZAR, A LEGALIZAR APENAS, A INDEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE VIZELA E VIZELA LHO PAGARÁ SOBRE PALAVRA DE HONRA E COMO VOSSA EXCELÉNCIA DESEJA QUE O PAGUEMOS - FAZENDO VIZELA PELA INSTRUÇÃO PÚBLICA, EM CINCO ANOS, TUDO AQUILO QUE A POLÍTICA DE GUIMARÃES, MALDOSAMENTE, CALCULADAMENTE, DE LIBERADAMENTE, NAO FEZ NO ÚLTIMO SÉCULO,

Muito respeitosamente,

Vizela, 28 de Outubro de 1970.

Fábio Manuel diuva Fauzões de Faria - Universitário
João Eduardo Ferreira Machado Brite - Universitário
Maria da Conceição Costa Silveira - Universitária
Luís António Duarte Porto - Universitário
António Joaquim Oliveira de Matos Ribeiro - Liceal
Tomás José Ribeiro Pereira de Sousa - Liceal
João Manuel Dias dos Reis - Liceal
Joaquim Manuel Martins de Almeida - Liceal
Reinaldo José Gomes Pinto - Liceal

António Joaquim Almeida Faria - Bruno Teófilo
Francisco Augusto da Silva Faria - Liceal de Aguiar e Sousa
Miguel João Duarte de Loura - Gantú - Universitário
Vitor Manuel Pimentel de Sousa Pinto - Universitário
Regina Maria Madureira da Costa Bomfim - Liceal
Freixa Maria José de Faria Lobo - Liceal
Maçaeida Maria Gonçalves - Liceal
Maria José Leite de Faria Lobo - Universitária
Margarida Alice Oliveira de Faria - Liceal
Maria José da Costa Matias - Liceal
Maria José Araújo de Oliveira - Liceal
Maria da Luz Pinto da Costa Oliveira - Liceal
Maria Teresa Dias Pereira Reis - Liceal
Isabel Maria Vira Pereira Reis - Liceal
Alcino Soeiro Nogueira - Liceal
José Armindo da Costa Teles de Menezes - Liceal
Felix Fernando dos Santos Martins - Liceal
Joaquina Faria dos Santos Martins - Liceal
Joaquim Pedroso de Oliveira - Liceal
Cláudia José Soares Barbosa de Vasconcelos - Universitária
Rui Manuel Braga de Sousa Oliveira - Liceal
Fernando da Queixa e Teixeira de Melo - Liceal
Fátima - Liceal de Vilar - Liceal
Maria Raquel Ferreira Soeiro - Liceal
Graciela Cecília Lacerda Lacerda (Liceal)

Raul Cunha Miranda Cardoso Pereira - Ensino Técnico
Alberto Dinis de Brito - Ensino Técnico
José Paulo Lemos Pedroso - Ensino Técnico
José António Rito Caldas - Instituto Industrial
Joaquim Augusto Fernandes Machado Lobo - Universitário
José Augusto Lameira Cardoso Pereira - Ensino Técnico
José Augusto da Cunha Carvalho - Liceal
Alfredo José de Britto Braga - Liceal
António Manuel Mendonça Pinto - Liceal
Maria Antónia Mendonça Pinto - Liceal
José Cristóvão da Silva de Sousa - Universitário
Alfredo Alberto Ribeiro Fernandes da Costa - Liceal
António Manuel Caldas Esteves Gonçalves - Universitário
Maria Idília Pereira Ribeiro de Faria - Liceal
Renata Raquel Ribeiro Pereira de Sousa - Liceal
Emílio José Pinto Galdas - Liceal
José Nuno de Magalhães objecto - Liceal
José Evangelista Matos Pires - Liceal
Fernando Antunes Braga de Sá Estrela - Liceal
José Manuel Feliciano Caldas - Ensino Técnico
Maria Manuela Gomes Monteiro - Liceal
António José Rito de Sousa Almeida - Liceal
José Cândido Pinto Caldas - Ensino Técnico
Fernando Raquel Abreu Faria - Ensino Técnico
António Manuel Carvalho de Mira - Liceal

- Maria da Conceição Pacheco Freitas - Liceal
Maria de Fátima Braga de Oliveira - Liceal
Nuno dos Reis da Cunha Ribeiro - Liceal
Alberto Duarte Couto - Universitário
Manuel Carlos Duarte Porto - Universitário
Adelino António da Silva dos Prazeres - Liceal
Olga Faria Mendes Pinto - Liceal
Maria Armandina de Almeida Fernandes - Liceal
Ana Maria Duarte de Sousa Couto - Liceal
Maria de Fátima Duarte de Sousa Couto - Liceal
Inês Adelino Colhe de Oliveira - Liceal
Maria Elisa Coelho de Oliveira - Liceal
José Fernando Faria de Basto - Liceal
António José Faria de Basto - Liceal
Manuel Góes de Oliveira - Ensino Técnico
Maria Fernanda dos Santos Pacheco - Liceal
António Paulo Santos Pacheco - Liceal
Inês Pinto Santos Pacheco - Liceal
Joaquim António Dias de Costa - Ensino Técnico
Eduarda Manuel Pinto Bettas - Liceal
Fernando Antunes de Freitas dos Reis - Liceal
João António Alves Simões - Liceal
Ólvia da Silva Matos - Liceal
Luis Augusto Belarmino - Ensino Técnico
Maria Paula Moreira da Costa Campelo - Liceal

Colocado em situação muito difícil pela sua mal escondida cumplicidade com a vil manobra vimaranense e vendo-se em posição melindrosa perante o Ministro do Interior, em nome de quem se permitira dar garantias que, pelo visto, não tinha recebido, Santos da Cunha dirigiu o ofício que a seguir se transcreve ao Presidente da Junta de Freguesia de S. João, ameaçando-o, bem como a todo o movimento, de que usaria de todos os meios ao seu alcance para pôr termo à subversão.

Este ofício foi entregue em mão pelo secretário particular de Santos da Cunha ao Presidente da Junta de Freguesia de S. João, António de Sousa Oliveira.



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA
GABINETE DO GOVERNADOR

Exmo Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de
Caldas de Vizela - S. João

VIZELA

Lamentavelmente, foi pela Junta, a que V. Ex^e preside, endereçado à Sua Exceléncia o Senhor Ministro do Interior um telegrama, em que se afirma que eu havia dado, em nome daquele Membro do Governo, garantias a uma Comissão de Vizelenses de que a Vila de Vizela não seria integrada na cidade de Guimarães.

Ora, a afirmação não corresponde à verdade, e só a tumultuosa excitação de alguns comissionados pode levar a uma destoção daquilo que afirmrei.

O que eu disse, em nome do Senhor Ministro, e tive o cuidado de o repetir, foi que nada seria deliberado em definitivo, sem que fossem ouvidos os Representantes de Vizela,

Lamento por isso, profundamente, o telegrama que V. Ex^e subscreveu, deplorando igual e vivamente o manifesto dirigido à população vizelense, pois problemas sérios, como este, não podem ser resolvidos com apelos à rua, procurando-se, insensatamente, alarmar os espíritos e estabelecer um ambiente de perturbação com fins marcadamente políticos, o que não é de admirar, dada a intervenção no caso de certos elementos bem conhecidos pelas suas ideias e actos.

Por outro lado, é claro o desejo de colocar a administração municipal de Guimarães em situação de melindre, fim que é impossível atingir, dada a absoluta confiança que a mesma merece ao Governo e a mim, pessoalmente.



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA
GABINETE DO GOVERNADOR

2/

É evidente que a Junta, a que V. Ex^e preside, não pode continuar o caminho que tem seguido, por impróprio do momento construtivo que vivemos, e este Governo Civil está disposto, por todos os meios ao seu alcance, a pôr fim ao ambiente de subversão que se pretende criar.

Com os melhores cumprimentos,

A BEM DA NAÇÃO,

O Governador Civil,

(António Maria Santos da Cunha)

Braga, 6 de Novembro de 1970

Nenhum dos comissionados se deixou intimidar pelas ameaças do Governador. Já não era possível, nem desejável, nem estrategicamente admissível, fazer-se qualquer recuo, pois poderia ser fatal para a nossa terra. Daí ser decidida uma resposta muito enérgica ao Governador. Subscreveu-a a comissão em colectivo nos termos do ofício que se segue.

Particularmente, eram também dirigidas pelo Presidente da Junta de S. João, António de Sousa Oliveira, e também por Manuel João de Freitas Ribeiro de Faria cartas ao Governador, fazendo-lhe sentir o seu desencanto pela atitude que assumiu, cartas essas que não são aqui reproduzidas por serem de conteúdo semelhante ao do ofício remetido em nome dos comissionados.

Vizela, 9 de Novembro de 1970

Exmo. Senhor

Governador Civil do Distrito de

Braga

Tomando como para com todos e cada um os termos da carta por V.Exa. dirigida ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S.João das Caldas, desta Vila, em 6 do corrente -uma vez que ela diz inteiramente respeito ao assunto versado na reunião por V.Exa. convocada e levada a efeito em S/Illustre Casa às 23 horas do passado dia 4- vêm os signatários transmitir a V.Exa. a seguinte resposta:

1º.-Repelem, profundamente sentidos e desgostosos, a afirmação de V.Exa. de que se enveredou por um caminho de subversão política, na ressecção firme e digna à macabra diligência da administração vimaranense de eliminar a existência da Vila de Vizela por integração da nossa terra na cidade de Guimarães -contra o desejo da totalidade da sua população, que aquela administração bem conhece, o que, portanto, constituiu uma vergonhosa e grosseira afronta aos seus mais caros sentimentos bairristas e legítimos anseios.

Com uma única exceção, são os signatários pessoas que sempre têm servido inteira e lealmente o regime, colaborando com V.Exa., com os seus antecessores e com o Governo em todos os actos políticos e em todos os momentos em que essa colaboração se entendeu como útil e necessária. E a referida exceção é a de um indivíduo que não é reaccionário e muito menos arruaceiro, que tem prestado relevantes serviços às instituições da terra e que, pelo fervor dos seus sentimentos regionalistas, sempre se integrou, dedicadamente, em todos os movimentos ligados à valorização da sua terra, chegando mesmo, em tal sentido, a colaborar politicamente, sem quebra das convicções que pessoalmente manifestou a V.Exa.

Eis pelo que se não comprehende e se não pode aceitar a referência de V.Exa. de que neste movimento estão integrados indivíduos que, por ideias e actos, pretendem a subversão.

2º-. Não se fizeram apelos à rua. Tal citação, perdoe-nos V.Exa. a franqueza, é acto de pura demagogia.

Deu-se, sim, quando a efervescênci popular começou a crescer em razão da notícia alarmante dimanada dos pretenso usurpadores de Vizela (como se prova pela fotocópia anexa) conhecimento ao Povo da nossa Região da gravidade do momento, orientando-o no sentido de tomar uma decisão construtiva -que é a de todo o indivíduo se dirigir legal, ordeira e respeitosamente aos Altos Poderes Públicos- em vez de se deixar que a indignação e a revolta crescesssem desmedidamente e pudessem levar o Povo a actos precipitados e de consequências nefastas.

Feita, assim, a orientação popular em tal sentido e dando-se conhecimento à população de que as Juntas tudo fariam para a salvaguarda dos seus direitos e do seu desejo, parece que, em tal emergência, foi uma atitude sensata, de efeitos benéficos e, portanto, absolutamente necessária.

Não se dirige o Governo ao Povo quando o entende aconselhável?!

Bem sabemos que tal atitude colocaria em situação de melindre a administração vimaranense, mas não a deixaríamos de tomar por muito que isso pudesse desgostar V.Exa. A afronta vergonhosa que nos fez a administração de Guimarães não foi um caso de melindre muito maior? E qual terá sido, neste caso -em que não é difícil a quem quer que seja ver de que lado está a razão- o desgosto e a reacção de V.Exa.?!

3º-. A informação que V.Exa. nos prestou por incumbência do Senhor Ministro do Interior, transmitida por telefone a V.Exa. para o Porto às 18 horas daquele dia (sic), foi a seguinte:

-Que o Senhor Ministro não "queria comboios";
-Que estivésemos descansados, pois nada havia
a respeito de Vizela ser anexada a Guimarães
e que essa decisão não seria tomada por ser
contrária ao desejo dos Vizelenses.

Em palavras que se entenderam como empenho em nos
tranquilizar, V.Exa. acrescentou que nada estava em poder do Go-
verno em tal sentido e que o Senhor Ministro ficou até surpreen-
dido quando recebeu o ofício da Junta de Vizela (sic) de 25 de
Setembro p.pd^o.

Referiu ainda V.Exa., como exemplo, o caso da ci-
dade de Abrantes, em que o alargamento só se fez por constituir
interesse e desejo das populações integradas e, mesmo o caso de
Braga, onde por igual interesse e desejo se anexaram 3 ou 4 fra-
guesias.

Daí o motivo do agradecimento feito por telegra-
ma ao Senhor Ministro do Interior e ao Governo e a origem do co-
municado distribuído à nossa população.

Vemos, porém, com muita mágoa, que é bem diferen-
te o que V.Exa. nos vem agora dizer por escrito.

A alusão a que nada em definitivo será resolvido
sem que as Juntas interessadas sejam ouvidas deixa pressupor que
o pedido da administração vimaranense está, de facto, em poder
do Governo e que este poderá, inicialmente, deliberar em seu fa-
vor.

Senhor Governador:

Não querem, nem podem, os signatários traír a or-
deira e pacífica população que em si confiou ao tomar conhecimen-
to do aludido comunicado.

Em tais circunstâncias, vêm rogar a V.Exa. que,
com toda a urgência, sejam informados, por escrito, se a recusa
das Juntas para a integração é condição bastante para que esta
se não faga.

Em caso negativo, isto é, se for possível a integração mesmo contra a vontade das Juntas, não terão os signatários outro caminho que não seja o de prevenir toda a população, imediatamente, se demitirem de todos os cargos que ocupam.

De V.Exa.

Muito respeitosamente,

António de Sousa Oliveira

(Presidente da Junta de S.
João das Caldas)

José Ribeiro Ferreira

(Presidente da Junta de S.
Miguel das Caldas)

P. João de Silva Freitas

(Pároco da freguesia de Ta-
gilde e Presidente da Direc-
ção da Fundação Torre Soares)

Manuel João de Freitas R.Faria

(Provedor da Santa Casa de
Misericórdia)

José Luís de Almeida

(Presidente da Direcção dos Bom-
beiros Voluntários)

Américo Oswaldo Marinho Fernandes

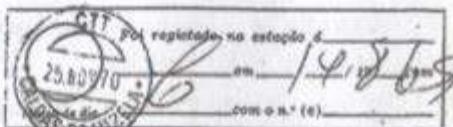
(2º. Comandante da Corporação dos
Bombeiros Voluntários)

Manuel da Costa Campelos

(Vogal da Direcção da Fundação
Torre Soares)

Era preciso, contudo, não parar. Era mesmo necessário ir sempre mais adiante, até onde se não tivesse ainda chegado e denunciar, sempre que o fosse entendido fazer, a maquiavélica tentativa da administração de Guimarães de eliminar o sagrado nome de Vizela, cuja tentativa foi corajosamente denunciada e, por via disso, desmontada.

Foi então resolvido enviar o seguinte ofício ao Chefe do Governo, Professor Marcelo Caetano, apelando-lhe para que tomasse em consideração os legítimos interesses de Vizela de se constituir em concelho autónomo.



Senhor Presidente do Conselho

Exceléncia:

Digne-se aceitar cumprimentos do meu maior respeito e admiração.

124/7v

Não desejaria, por todas as razões óbvias, ter de vir à presença de Vossa Exceléncia. E não o desejaria, muito em especial, por reconhecer que para prestar atenção às minhas palavras -atenção da qual, aliás, não duvido - vai Vossa Exceléncia dispor de algum tempo precioso que dedicaria a assuntos de outra importância ou a momentos de repouso, bem necessários para quem, inteiramente dedicado à ingratá missão de servir o País, os dias e as horas se sucedem num avolumar de constantes e profundas preocupações.

Solicitado para chefiar o Governo em transe tão doloroso e difícil, Vossa Exceléncia não pôs reservas no aceitar de tão espinhosa missão, antes afirmou ao País inteiro, por forma bem clara e simples, a disposição de não se poupar a esforços no sentido de procurar a melhor solução para todos os problemas tendo em vista os superiores interesses da Nação.

Toda a acção governativa de Vossa Exceléncia a partir desse dia histórico, tem sido uma demonstração por obras do que havia prometido em palavras que todos os portugueses haviam escutado com atenção, compreensão e esperança.

Norteado por essa directriz tão profundamente nacional e considerando que o problema da minha terra se integra total e perfeitamente no espírito da renovação preconizada e posta em prática por Vossa Exceléncia, peço licença para expor o seguinte:

... / ...

Vizela é o centro de uma bem definida região, de mais de 20.000 habitantes.

A par de estância termal, das mais cotadas do País é zona industrial das mais valiosas do distrito de Braga, tendo um comércio altamente desenvolvido.

Está situada no verdejante Vale do Vizela e a montante do rio que tem o seu nome e onde se agrupam cerca de uma dúzia de freguesias de características e costumes afins, embora divididas por vários concelhos.

Sete daquelas freguesias, todas pertencentes ao concelho de Guimarães, solicitaram por processo minuciosamente elaborado e encaminhado nos termos da Lei, a constituição de um novo Concelho com sede nesta Vila.

A petição foi entregue em 27 de Outubro de 1964 na Junta Distrital de Braga, que a reteve por mais de quatro anos, ao fim dos quais e após insistentemente solicitada, lhe deu o necessário parecer remetendo-a ao Governo Civil do distrito.

Nesse parecer, onde é perfeitamente visível a orientação vacilante de conceitos ultrapassados, a Junta Distrital reconhece que:

constituímos uma unidade geográfica bem definida e delimitada, que possuímos uma infra-estrutura de serviços públicos, assistenciais e de crédito com capacidade de funcionar como sede de concelho, que a receita ordinária prevista nos permitirá satisfazer os encargos e desenvolver acção apreciável e que não ficaria o concelho de Guimarães privado do indispensável à sua manutenção.

Mas diz, depois, que o concelho de Guimarães veria comprometida grande parte da sua accão e que a criação do concelho de Vizela poderia levar ao aparecimento de injustificáveis pretensões congénères no distrito,

o que é um absurdo de bradar aos Céus!...

Em face de tal parecer -em que se reconhece o essencial e se confunde o aparente- o que é uma demonstração inequívoca de fraqueza espiritual e de vontade em dar satisfação a interesses e desejos inconfessáveis, o Senhor Governador Civil, de então, protelou o envio do processo ao Ministério competente, deixando essa tarefa (a única, ao que se afirma) como legado ao seu sucessor e actual Governador do distrito, Exmo. Senhor Comendador António Maria Santos da Cunha.

Sem ouvir quem quer que fosse dos peticionários, o novo e actual Governador Civil enviou-o logo no início do seu mandato, em segredo, ao Senhor Ministro do Interior, acompanhando-o de umas ligeiras considerações, pelas quais manifestou o conceito de inconveniência em se satisfazer a velha, legítima e irreversível aspiração vizelense, por receio de uma reacção política de Guimarães.

Dessas considerações e desse conceito, só agora o Senhor Governador nos deu conhecimento após instado no sentido de pedir ao Governo da Nação atenção e urgência na satisfação da nossa justíssima e legal reivindicação.

Entretanto, sempre e sem quaisquer fundamentos válidos para contrariar a nossa aspiração, a administração de Guimarães, receosa de um breve desfecho de um aco-

tecimento inevitável, congeaminou a única forma de estran-
gular de vez o nosso querer através de um maquiavélico
plano pelo qual e muito simplesmente Vizela - a Vila de
Vizela situada a cerca de 10 kilómetros- seria integrada
na cidade de Guimarães!!!

Não se preocupou o Senhor Governador (que se sa-
ba) com esse monstruoso plano e nem mesmo se importou
com as suas naturais e graves consequências no momento es-
que fosse publicamente conhecido.

Nas insurgiu-se contra a nossa justíssima reac-
ção e, de tal modo, que a apelidou simplesmente de su-
bversiva, o que sobremaneira ofendeu e feriu não só as
pessoas que da forma mais ordeira e patriótica vêm pu-
gnando pela promoção desta parcela da bendita terra por-
tuguesa, como todos os Vizelenses em geral, cujo maior
pecado é o de terem conseguido erguer, exclusivamente
pelo seu esforço, uma comunidade de características ím-
pares no País e pretender dignificá-la com a sua eleva-
ção a sede de concelho, como é de inteiro direito e jus-
tiça.

Equacionadas, nesta forma tão simples, o desejo e
o direito dos Vizelenses, a pretensão negativa dos que o
pretendem subjugar e a forma desleal como fomos julgados,
respeitosamente peço licença para juntar fotocópias de
documentos que traduzem os momentos de receio, incerteza
e esperança que estamos vivendo, certo de que o assunto
vai merecer a atenção e o interesse de Vossa Excelência,

A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar
Manuel Campelos

já que o nosso problema se enquadraria inteiramente no propósito
de valorização do País, solenemente prometido e religiosamente cumprido por Vossa Excelência.

Muito respeitosamente,
O Presidente da Junta

(António de Sousa Oliveira)

Vizela, 24 de Novembro de 1970.

Alguns dias mais tarde, depois da exposição enviada ao então Chefe do Governo, Prof. Dr. Marcelo Caetano, o movimento vizelense tomou conhecimento, por via indirecta, de que o diabólico plano da administração de Guimarães tinha falhado, encontrando-se já arquivado.

Depois de viver dias muito agitados, muito tristes e difíceis, Vizela respirava de alívio por ter ganho, com muita coragem, com muito esforço e muita determinação a "batalha da sobrevivência". A nossa muito querida e muito amada terra manteve então, mantém e manterá no futuro, a sua identidade própria. Jamais Guimarães-2. Sempre e sempre Vizela!

Regressada a paz aos espíritos era preciso redobrar esforços no sentido da conquista da autonomia administrativa. Novamente, o grupo constituído por Manuel Campelos, José Ribeiro Ferreira, Carlos Teixeira, Américo Osvaldo e Fernando Rocha voltavam à estrada em várias direcções. A Barcelos e a Braga para contactar gente influente, a UI – Oliveira de Azeméis, muitas e muitas noites a casa do padre António Fonseca, pároco daquela freguesia, no intuito de se conseguir o apoio do Prof. Doutor Albino dos Reis, então Presidente da Assembleia Nacional. Mas a maior pressão era já feita no Ministério do Interior junto do chefe de gabinete do Ministro Gonçalves Rapazote, Capitão Manuel Geraldes Nunes, que foi aos poucos manifestando compreensão pela justa causa de Vizela. Foram dezenas e dezenas de deslocações a Lisboa, em viagens que demoravam cerca de oito horas em cada sentido, pois não existia ainda a auto-estrada e muitas das vezes sempre de noite.

Mas continuando com o Dossier Governador, refira-se que Santos da Cunha veio a falecer, inesperadamente, a 26 de Março de 1972, quando se levantava para vir a Vizela tomar parte nas homenagens ao General António de Spínola e às Forças Armadas, acontecimentos que mais adiante serão objecto de narrativa neste livro.

Chegava então ao Palácio dos Falcões o novo governador designado para chefiar o Distrito de Braga, Dr. Francisco Leite Dourado, a quem em 25 de Agosto de 1972 foi enviado o ofício seguinte:

Exmo. Senhor

Senhor Governador Civil do Distrito de Braga

Braga.

Reafirmando o nosso propósito de cooperar com V. Exa. em tudo que possa contribuir para o desenvolvimento e progresso do nosso distrito, vimos, fieis ao princípio de lealdade com que sempre temos tratado os assuntos relacionados com o pedido de autonomia administrativa de Vizela -velho e irreversível desejo de todos os Vizelenses- dar a V. Exa. conhecimento do texto dos telegramas enviados pelas Juntas de Freguesia, em 28 do corrente, a Suas Excelências o Chefe de Estado, Presidente do Conselho e Ministro do Interior:

"Excelencia

Juntas Freguesia Região Vizela de novo respeitosamente solicitam deferimento pedido restauração concelho Vizela aspiração nosso povo mais de um século renovada processo entregue 28 Outubro 1964 departamento competente stop

Manifestam desgosto verificar através imprensa satisfação outro pedido regional bem mais recente cuja legitimidade nas bases actuais não contestam mas ao qual não reconhecem maior validade razão ou reflexo desenvolvimento região e país stop

(an) António Sousa Oliveira
Manuel Costa Campelos
José Ribeiro Ferreira "

Foram, também, dirigidos aquelas altas individualidades da Nação, telegramas de apoio ao pedido e pensamento

.../...

.../...

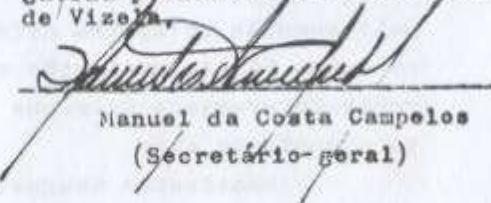
expressos no citado telegramas das Juntas de Freguesia, pelas seguintes instituições, organismos e colectividades Vizelenses:

Santa Casa de Misericórdia
Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
Fundação Torres Soares
Casa do Povo
Futebol Clube Vizela

Aproveitando o ensejo, apresentamos a V.Exa. os n/respeitosos cumprimentos e subscrevemo-nos,

A Bem da Nação,

Pela Comissão das Juntas de Freguesia peticionárias do Conselho de Vizela,


Manuel da Costa Campelos
(Secretário-geral)

Vizela, 25 de Agosto de 1972

Ao Dr. Francisco Leite Dourado sucedeu o Dr. Manuel Augusto da Ascensão Azevedo. Depois de o felicitar pela investidura, o movimento vizelense sentiu no novo governador uma certa sensibilidade para com a causa de Vizela. Disso mesmo teve prova quando o Dr. Ascensão Azevedo se disponibilizou para vir a Vizela tomar parte numa recepção ao Prof. Doutor Albino dos Reis que entretanto também aceitara fazer essa visita e que ocorreu no domingo 17 de Junho de 1973, que foi mais um dia de grande festa na nossa terra dentro das movimentações autonómicas, em que tomou parte a Banda da Sociedade Filarmónica Vizelense e o corpo activo dos Bombeiros Voluntários de Vizela.

O Prof. Doutor Albino dos Reis foi recebido no edifício do Turismo pelas Juntas de Freguesia, pelos organismos e instituições da terra, após o que, na varanda do edifício foi saudado por Manuel Campelos em nome de todos os vizelenses. Depois de outros oradores, usou da palavra o Prof. Doutor Albino dos Reis que disse alegrar-se por estar em Vizela e sentir a alma e o calor dos vizelenses cuja aspiração maior iria procurar ajudar.

Regressado a Oliveira de Azeméis, sua terra natal, pediu uma audiência ao Ministro do Interior e convidou o movimento vizelense para o acompanhar a Lisboa. A audiência com o Ministro, em que só os dois participaram, foi muito longa. Durou mais de uma hora e meia. Albino dos Reis saiu do encontro com o semblante muito carregado. Entrou no carro onde era esperado. Não falou em todo o percurso com ninguém até à sua residência na capital, nas imediações do Parque Eduardo VII. Já dentro de sua casa, mais propriamente no seu gabinete, muito desagradado, o Prof. Doutor Albino dos Reis contou que não conseguiu convencer o Ministro a conceder autonomia administrativa a Vizela, pois este se manifestava apenas aberto para conferir à nossa terra o estatuto de Bairro Administrativo.

O Dossier Governador, nos seus aspectos essenciais, termina aqui.



Visita a Vizela do Prof. Doutor Albino dos Reis, então Presidente da Assembleia Nacional, em 17 de Junho de 1973.
Na foto, atrás de Manuel Campelos, o Dr. Ascenção Azevedo, na altura Governador Civil de Braga.



Imprensa

A Imprensa – o mais antigo e dos mais importantes ramos da comunicação social – é uma importantíssima força junto da opinião pública, principalmente quando informa e forma opinião.

No período relativamente ao qual ora se historiam os acontecimentos que marcaram a vida vizelense por motivo da apresentação formal do sétimo requerimento reivindicativo de autonomia administrativa para a região, não existia em Vizela, ao contrário do que anteriormente acontecera, um órgão de informação escrita, isto é, um jornal.

Ora todos nós sabemos o quanto é útil e necessária a existência de uma fonte de informação pública de modo a prender a atenção das pessoas para determinados acontecimentos, muito especialmente quando se trata de iniciativas apresentadas em nome das populações.

Informar as pessoas, chamar-lhes a atenção e convidá-las à participação em causa comum, se muitas vezes não é conseguido com a ajuda da imprensa, sem ela muito mais difícil é levar por diante uma acção concertada, mesmo quando desenvolvida em favor das comunidades.

Vizela não tinha um jornal e precisava muito dele, necessitava mesmo de o possuir urgentemente. Veja-se como foi inconveniente essa carência por altura do remoque do Notícias de Guimarães, carência que obrigou ao recurso a um panfleto para a resposta, como atrás se deixou referido. Em tempos mais recuados Vizela tivera jornais, mas, na época a que nos reportamos, a nossa terra não dispunha dessa "arma" bem poderosa e demolidora.

Regressado a este cantinho que muito idolatrava e depois de alguns anos de radicação em Tomar, onde exercera a profissão de professor num colégio daquela urbe, o distinto vizelense Francisco Armindo Pereira da Costa, que já havia ligado o seu nome a um dos jornais anteriormente existente na nossa terra, Xico Costa, como era mais conhecido e tratado na roda dos seus amigos, albergava dentro de si o desejo de novamente criar um jornal para servir Vizela.

A par da sua dedicação pela imprensa já evidenciada em época anterior, Xico Costa tinha, também, uma grande paixão pela arqueologia, tendo realizado muitas investigações nos montes à roda de Vizela, com algumas descobertas de assinalável interesse, designadamente da cista romana encontrada próximo da capela S. Bento, cuja exposição ao público se lhe ficou a dever.

Em determinada altura convivemos de perto com ele, trocando-se entre nós a ideia de fazer surgir de novo um jornal em Vizela. Xico Costa era um homem culto e modesto. Rico na alma e nos conhecimentos, mas parco em recursos materiais. Queixava-se muitas vezes dessa falta de recursos próprios que o impedia de melhor servir Vizela.

A falta de um jornal era uma carência que a todos nós atormentava. Era imprescindível a sua aparição para melhorar as condições da luta autonómica de Vizela. Era preciso deitar a mão a qualquer recurso que o pudesse fazer aparecer.

O narrador aproveitou para isso uma reunião que um grupo de bons vizelenses costumava realizar, para outra finalidade, no Patronato de S. João e colocou a seu saudoso padrinho de baptismo, Manuel Faria, a incumbência de junto de seus amigos conseguir a verba que Xico Costa considerava como necessária para o lançamento do novo jornal. Felizmente tal foi conseguido pela pronta adesão de todos e logo foi reunida a quantia necessária para trazer à luz do dia o *Notícias de Vizela*, que interessadamente continuamos a ter connosco.

Porque o que se pretende neste livro é essencialmente contribuir para o conhecimento da actual geração dos passos mais significativos da história de Vizela na década em referência, mencionam-se, assim, os nomes dos que contribuíram para o aparecimento do *Notícias de Vizela*: Manuel João de Freitas Ribeiro de Faria, António Sousa Oliveira, Padre Albano da Silva Freitas, Armindo Dinis Dias Corais, Joaquim da Silva Torres, António Rodrigo de Araújo Pinheiro, Aristóteles Soeiro do Nascimento, António Vieira de Abreu, Fernando Liz Estevão, Augusto Martins Faria Torres, Bernardino Leite Faria, Dr. João Pedro Monteiro, Companhia dos Banhos de Vizela, Junta de Turismo de Vizela.

Sentindo obrigação minha, dei ao *Notícias de Vizela* toda a colaboração que então me era possível, sendo publicada, sob a assinatura de Costa Campelos, uma série de temas que naquele momento entendi ajustados à nossa luta autonómica com o ob-

jectivo de alertar e mobilizar os meus conterrâneos para uma participação nessa luta que deveria ser colectiva.

Coloquei nos meus escritos toda a minha força interior, argumentando da forma que entendia mais ajustada a essa imperiosa necessidade de Vizela para cuja leitura peço a apreciação do leitor, pois todo o pensamento que expendi se entrelaça na equação do grande objectivo autonómico, que a clareza das palavras me dispensa de prestar qualquer outra explicação.



Francisco Armindo Pereira da Costa
Fundador do Notícias de Vizela

**Notícias de Vizela
Edição n.º 1 - 15/11/69**

Associação e Descentralização

Formas antagónicas que se cruzam como necessidades fundamentais da nossa visa.

É incontrovertido que só a associação pode superar as carências de possibilidades para uma evolução satisfatória de núcleos ou células de valor ou número reduzido, assim como só a descentralização resolve os mais diversos problemas e deficiências que derivam das grandes aglomerações ou concentrações.

Partindo deste princípio certo e insofismável, facilmente chegaremos a conclusões lógicas e construtivas, bastando que, para tal, deixemos de lado desejos pessoais, interesses mesquinhos ou orgulhos inconsistentes. E não será preciso muita meditação para chegarmos a essa conclusão tão real e inequívoca se, com total desprendimento, nos debruçarmos sobre os aspectos mais simples do nosso ser ligando-os depois às contingências várias do dia a dia do mundo em que vivemos.

* * *

A necessidade de associação começa em nós próprios, pois, seja qual for a sua força e o seu valor, o homem não se basta a si próprio. É, pois, em cada um de nós que começam os elos da associação que têm na constituição da família o primeiro grau onde a dificuldade se começa a eliminar; são depois os povoados onde, por forma rudimentar, a vida de comunhão de esforços começa a surgir; depois é na constituição de freguesias onde a associação se processa já por forma mais organizada e onde os benefícios dessa mesma associação começam a aparecer; vêm depois os concelhos

que são uma união de freguesias para uma mais vasta capacidade de realizações nos mais variados aspectos; são, depois ainda, os distritos, as províncias e por fim as nações. E até estas mesmo se associam por uma diversidade de motivos que estão fora do âmbito dos temas que se pretendem focar.

Referiram-se só os mais elementares motivos ou razões que nos levam à associação, deixando-se de lado considerações de outra ordem tais como a criação de profissões pelas quais o homem se dividiu para melhor se associar; a constituição de autarquias locais que dirigem e promovem o fomento de realizações para servir os interesses das comunidades; a criação de núcleos de ensino cívico e religioso de modo a elevar socialmente o nível dessas mesmas comunidades, etc.

São estas as formas básicas de associação que o homem teve de organizar primeiro, para poder viver; depois, para poder progredir. A elas se faz propositadamente alusão para ponto de comparação com uma outra necessidade tão grande como aquela, a qual, embora de forma antagónica, se reúne no mesmo denominador comum para benefício dos indivíduos e das comunidades – a descentralização.

* * *

Na ordem inversa, a descentralização começa nos mais altos órgãos que dirigem as nações, isto é, nos próprios governos que formam os estados. Como é do conhecimento geral, a governação faz-se por sectores, criando-se tantos quantos ministérios sejam necessários ou se ajustem às necessidades da política ou da estrutura desses estados. Por sua vez os ministérios desdobram-se em departamentos e estes subdividem-se em organismos que se alargam às províncias, derivam aos distritos e ramificam até às sedes de concelho, pois seria absolutamente impossível tudo se resolver pelo poder central. É este o primeiro passo da descentralização. Mas se quisermos observar o problema por forma mais restrita, basta também que nos debrucemos sobre a organização de qualquer empresa industrial e comercial e logo depararemos novamente com a mesma

forma de descentralização. Numas e noutras se observa a existência de variados sectores directivos por forma a libertar as administrações ou a gerência superior de problemas que estas não poderiam resolver, quer por falta de tempo quer mesmo por carência de um conhecimento de pormenores mais próximo e circunstanciado. Mas se preferirmos ainda outro ângulo de observação, poderemos, por exemplo, apreciar a forma como se organiza o ensino, onde a descentralização começa pela divisão de alunos da mesma classe por diversas turmas, pois não seria possível obter-se bons resultados diante de um elevado número de educandos, por ser impossível ao mestre a todos assistir convenientemente.

Conclua-se assim, que associação e descentralização, sendo formas antagónicas, se cruzam como necessidades fundamentais da nossa vida. Será, portanto, um tema aliciante que, ligado à comunidade vizelense, procuraremos tratar em números futuros.

Notícias de Vizela
Edição n.º 2 - 01/12/69

Vizela precisa de caminhar em frente

Singelamente postas em evidência as coordenadas do tema que se pretende focar, vamos, na sequência do programa estabelecido, ligar aos aspectos da vida vizelense as duas principais necessidades que se colocam perante a vida organizada do homem, necessidades consignadas pelas duas palavras que servem de título à modestíssima colaboração que vimos dar ao bem vindo «Notícias de Vizela».

E fazemo-lo com a única preocupação e desejo de que ela possa servir para o revigoramento do nosso bairrismo e para o fortalecimento da convicção de todos nós no êxito de um esforço devidamente orientado em prol do progresso da nossa terra. Só nos move, pois, o desejo de sermos úteis pela firme convicção de que ninguém, sob qualquer pretexto, tem o direito de se alhear da luta pelo bem comum.

* * *

A perniciosa apatia que se observa actualmente na vida social vizelense é, sem dúvida alguma, o motivo principal do atraso em que nos encontramos e do retrocesso a que, em alguns casos, confrangedoramente se chegou. Vários seriam os factos concretos que se poderiam referir. Será preferível, no entanto, que somente se aponte a tremenda lacuna que é a falta de uma espécie de assembleia onde os mais destacados vizelenses (da vila e das freguesias da região) se reunam, estudem e deliberem sobre os problemas de maior acuidade da nossa vida comum, já que as nossas condições actuais não nos permitem dispor de um organismo oficial com aquela tão precisa finalidade. E é urgente, urgentíssimo mesmo, que se pense na sua constituição.

Aliás, os vizelenses, por natureza, não são indiferentes à associação de esforços e, se outros motivos não houvesse, bastaria para ilustrar a nossa asserção uma citação à nossa quase centenária corporação de bombeiros a que um verdadeiro espírito de união não só conseguiu que sobrevivesse com êxito às vicissitudes da sua longa existência como a tornaram um modelo de capacidade sob vários aspectos, mau grado as deficiências que por lá possam existir – e que existem certamente em todas as organizações sejam elas de que índole forem.

Mas outras instituições muito nossas poderiam também ser apontadas como prova da nossa capacidade de associação, nomeadamente o hospital, que tem vindo a beneficiar de uma reorganização e reapetrechamento dignos de nota, ou o prestigioso clube de futebol que se guindou ao plano de evidência que hoje tem no desporto nacional, precisamente pela harmoniosa coligação de esforços (que desentendimentos de momento não invalidam) desde o mais modesto dos seus associados aos mais categorizados dos seus dirigentes.

É, pois, fecunda e eficiente a nossa associação sectorial, facto feliz e real que, no entanto, contrasta com a nossa falta de coesão no plano global que é aquele que possibilita e promove a defesa e procura a efectivação das necessidades e anseios da nossa terra.

Ora, semelhante estado de coisas é um retrocesso, pois, em tempos não distantes, Vizela teve já umas certas tertúlias ou convívios onde se debatiam e tratavam os seus interesses gerais e, até, devidamente organizada, uma associação denominada «Comissão de Defesa dos Interesses de Vizela». Porque não existe ela agora, que tanta falta faz? Terá desaparecido o nosso espírito bairrista? Não; entendemos que não -sinceramente o dizemos! Que se passa então? Como se explica esta grave lacuna? Também respondemos com a mesma convicção: apenas certa letargia!...

* * *

Vizela precisa de caminhar em frente e a responsabilidade do momento presente não cabe aos homens de ontem ou aos de amanhã, mas, muito simplesmente, aos de hoje - a nós próprios.

Ninguém diga que não serve ou que não precisa de se consumir com problemas que não sejam propriamente os seus. Todos somos úteis e nenhum de nós tem a garantia de poder dizer «desta água não beberei». Temos que acordar; temos que reagir; temos que nos unir para que a nossa terra natal ou adoptiva (perante a qual todos temos ou contraímos as mesmas obrigações) possa atingir as legítimas aspirações a que tem jússus.

O primeiro passo será o de fazer ressurgir a chamada Comissão de Defesa dos Interesses de Vizela, organizando ou reorganizando assim um exército de dedicações e boas vontades com que podemos delinear um plano de acção, suprindo assim as falhas dos esforços isolados com que infrutiferamente nos vimos batendo como autênticos franco-atiradores sempre fáceis de dominar pelas hostes adversárias.

Em frente, pois. Associemo-nos de alma e coração sem preconceitos sociais, com lealdade e devoção para, sem desfalecimentos, lutarmos dedicadamente por Vizela e pela sua região – que não é uma miragem, mas uma realidade indesmentível e que não foi criada por decisões de gabinete, mas que nasceu espontaneamente por circunstâncias várias, constituindo hoje uma comunidade de vincada personalidade com direitos inalienáveis, o primeiro dos quais é ser ela própria a dirigir os seus destinos para que se desenvolva e assim contribua para o progresso do país- sentido único da boa rota dos portugueses. Das legítimas aspirações da nossa comunidade trataremos no próximo número, focando objectivamente as necessidades da descentralização administrativa para que, sem mais demora, seja criado o Concelho de Vizela.

Notícias de Vizela
Edição n.º 3 - 15/12/69

A posição de Vizela no contexto português é absolutamente impar

Equacionada ao caso vizelense a primária necessidade de associação que, como se viu demonstrado no número anterior deste Jornal, tem entre nós características especialíssimas, uma vez que se encontra perfeitamente organizado no campo sectorial e é inexistente ao nível global (carência que urge eliminar e por cujo motivo abrimos este parêntese para um vibrante apelo às pessoas responsáveis da nossa terra no sentido de que façam ressurgir, sem demora, a comissão de defesa dos interesses de Vizela, pois só a elas incumbe tão dignificante missão), vamos tratar, como dissemos, do problema da descentralização administrativa que, na conjuntura em causa, se apresenta como necessidade de realização inadiável.

* * *

A posição de Vizela no contexto português é absolutamente impar, pois a nossa comunidade de há muito que atingiu, sem a mínima contestação possível, uma maturidade sócio-económico-cultural a justificar o direito de se dirigir a si própria como parte integrante da nação.

Com efeito, somente pelo esforço próprio e com o sacrifício de várias gerações, os vizelenses construíram tudo o que é possível construir-se para a edificação de uma comunidade devidamente organizada em toda a acepção da palavra. Vejamos: no campo social, criaram-se creches, patronatos, hospital, corporação de bombeiros, comissões de assistência, tudo funcionando por forma eficiente. No sector económico, foram erguidas grandes, médias e pequenas indústrias e com elas se desenvolveu largamente um comércio no qual

se fazem volumosas transacções dos mais variados produtos através de estabelecimentos da especialidade, formando este conjunto um bloco de reflexo altamente positivo na economia do distrito. No plano cultural, vem mantendo, com larga frequência, um estabelecimento de ensino médio, clube desportivo com destacada posição no desporto nacional e associações recreativas com alta bitola de valor artístico.

Haverá alguma terra no país que, não sendo sede de concelho, tenha atingido tamanha evolução e desenvolvimento? Não há!... Até uma grande parte das sedes de concelho não dispõe de tudo que Vizela possui. E se a tudo isto que erguemos e de que tanto nos honramos juntarmos a nossa condição de estância termal de primeira grandeza e de zona turística de muito interesse, é caso para perguntarmos: será possível ir-se mais longe, demonstrar maior vitalidade, dar mais ampla cooperação ao esforço nacional? Não; decididamente que não!

Por tudo isto surgiu perante nós a necessidade de uma descentralização administrativa que possibilite a Vizela dispor de um município próprio, para que, ao nível oficial, o nosso desenvolvimento acompanhe a constante evolução e valorização do sector privado. Com tudo que dispomos e no grau em que o possuímos surgiram, pois, implicações que não podem ser resolvidas somente pela nossa vontade ou pelas nossas possibilidades, pois elas dependem dos poderes públicos e isso mesmo só se conseguirá na medida do indispensável se formos nós a olhar por nós próprios, a viver o dia a dia dos nossos problemas. Só assim poderemos ter escolas do ensino primário e médio a funcionar consoante todas as necessidades do momento. Só assim se pugnará, séria e dedicadamente junto das autoridades superiores, para que Vizela tenha bairros de casas económicas no volume próprio e nível decente, ruas, caminhos, luz, saneamento, etc. -tanto para a vila propriamente dita como para toda a região que constitui a nossa comunidade. E a justiça - pois de justiça se trata- não será apenas um prémio ao esforço de quem tanto o merece, mas muito principalmente, um novo meio de desenvolvimento e valorização nacional que, sendo preocupação dos bons vizelenses, não se compadece com conceitos tacanhos ou interesses mesquinhos.

Sentimos que não podemos viver dignamente sem o nosso município, pois somos uma comunidade firmemente evoluída, com capacidade para se dirigir a si própria. Só, pois, como verdadeiros donos do nosso meio nos sentiremos dignificados como dedicados cidadãos que têm dado ao país o melhor do seu esforço. Não podemos nem queremos continuar tutelados e esta posição nobre e dignificante (pois não somos contra quem quer que seja) é um direito inalienável e uma vontade irreversível que constitui, pelas provas já exuberantemente dadas, um verdadeiro acto de fé em nós próprios que tem de ser considerado por quem de direito. Sim -direito inalienável que até foi reconhecido pela Junta Distrital no seu parecer ao requerimento que, elaborado nos termos da Lei, há cinco anos lhe foi entregue pelas freguesias petionárias do concelho de Vizela.

* * *

Nada nos deterá jamais. Este grito de alma pleno de devoção no desejo de progredir mais e melhor, que vem sendo sufocado ao longo destes cinquenta anos, tem de vencer -já que legitimamente lhe assiste o direito e a razão. Temos que fazer chegar ao Governo (pelas vias legais se for possível ter-se a certeza de que lhe será entregue sem demora, ou pessoalmente, se vier a concluir-se dessa necessidade) todo o processo petionário da criação do Concelho de Vizela, mesmo acompanhado do contraditório parecer da Junta Distrital, pois, perante a legitimidade do nosso anseio não há oportunidades políticas, já que ninguém de bom senso admitirá que, com a criação do Concelho de Vizela, fique a Pátria em perigo nem mesmo se criará ao Governo, com tal acto meramente executivo, qualquer complicação política como se pretende invocar como único travão possível para a consumação de uma perfeita e completa legitimidade.

Nada de esmorecimentos. Não deixemos para outra geração uma obra que desejamos seja nossa. Não permitamos que, no amanhã,

os nossos filhos nos chamem negligentes. Caminhemos rumo ao futuro de cabeça erguida, confiantes e orgulhosos de nos batermos por uma causa justa, que só a nós diz respeito e que só nós podemos vencer.

Em frente, pois, vizelenses!...

Nós, deste nosso posto, continuaremos nos próximos números.

Notícias de Vizela
Edição n.º 4 - 01/01/70

A comunidade vizelense formada pelos povos do Vale do Vizela é uma realidade palpável

Quem conhece o «caso» vizelense certamente que se não escandalizará com o que neste jornal vem sendo dito, com clareza e objectividade, no que se refere ao desnível da nossa vida social e comunitária, que nos coloca em posição singular no conjunto português. A concretização do nosso desejo, que se pretende tomar como utopia, resulta de uma desactualização flagrante dos mais elementares conceitos de uma sadia política social e tem já reflexos altamente perniciosos na vida local e, por via desta, na própria vida do país onde Vizela pode e quer desempenhar lugar mais compatível com as suas reais possibilidades exuberantemente demonstradas através de todas as suas realizações de carácter privado.

Não nos falta ânimo nem decisão, como eloquentemente o demonstra a nossa obra social, a nossa capacidade económica e o nosso nível cultural -conseguidos ou atingidos à custa de uma firme e inabalável fé em nós próprios. Somente nos tem faltado a necessária coligação de esforços no sentido de fazermos prevalecer os nossos direitos inalienáveis. Só temos estado carecidos de uma perfeita coesão nas iniciativas e nas diligências a fazer, para levar de vencida a indiferença e o comodismo de uns ou a mesquinhez e ultrapassados preconceitos de outros.

* * *

A comunidade vizelense formada pelos povos do vale do Vizela, é uma realidade palpável a que ninguém pode recusar evidência sob pena de se negar a si próprio. Pelo contrário, reconhecer-lhe o mérito e a sua força crescente não será mais que um acto de pura justiça que dignificará quem o fizer, mesmo que para tal se sujeite a incompreensões ditadas por preconceitos inconsistentes.

O mundo de hoje já é muito diferente do de há cinco anos - a ninguém, por certo, custará reconhecê-lo. Socialmente a perspectiva é de maior avanço, de uma evolução ainda mais acentuada, o que, na particularidade vizelense, nos levará a uma posição de grande complexidade no próximo lustro se, entretanto, não nos forem dadas as condições de que tanto e tanto necessitamos.

Ora nós, os povos do vale do Vizela, solicitamos de novo, há cinco anos, a nossa autonomia administrativa por processo legalmente instruído, dirigido ao Ministério do Interior, onde só não chegou ainda pela invocada inoportunidade política das autoridades distritais, a que se fez referência no número anterior do nosso jornal. Perante tal situação é lícito perguntar: como será a nossa vida nos próximos cinco anos, se não nos for dado, sem demora, o nosso Município? Só uma resposta tem tal interrogação: seremos ainda maiores vítimas de uma desmedida centralização que nos atrofia e impede de progredir mais e melhor e de cooperar com maior eficiência no desenvolvimento do país.

Na sua última «conversa em família», o senhor Presidente do Conselho, em jeito de parábola, focou dois casos que lhe foram postos à consideração numa das suas últimas visitas ao norte da metrópole, ambos traduzidos num apelo de cooperação ao Governo. Sem nos querermos deter na avaliação da essência ou legitimidade de cada um deles, parece-nos que o último exemplo referido tem certa analogia com a situação vizelense e que o conceito definido pelo Professor Marcelo Caetano se ajusta perfeitamente à nossa posição.

Com efeito, também nós não pedimos ao Governo que nos dê aquilo que à nossa comunidade compete criar, pois, tudo já possuímos em número e nível excelentes. Mas queremos, pedimos e exigimos que o Governo nos venha completar a obra, já que não depende de nós a criação de aquilo que agora nos faz falta. Eis pelo que, com a devida vénia, nos permitimos fazer referência às palavras do Chefe do Governo e pedir para elas a meditação de todos e, em especial, de quem tem deveres a cumprir ou responsabilidades de orientação no desenvolvimento da vida administrativa do país.

Reivindicamos o que é legítimo e justo. Não queremos revindicta, pois não somos contra ninguém como já foi dito e afirmado. Porque nos tolhem então um desejo de progresso e cooperação tão nobilitante? Em nome de quem e de quê se nos faz tal recusa? É ou não verdade que o país só pode progredir seriamente pelo esforço de todos e de cada um de nós, que só pode avançar por meio de uma íntima, leal e verdadeira cooperação de todos os Portugueses?!...

Constituímos uma unidade geográfica bem definida e delimitada; possuímos uma infra-estrutura de serviços públicos, assistenciais e de crédito com capacidade e possibilidade de funcionar como sede de concelho; a receita ordinária prevista permitirá satisfazer encargos e desenvolver acção apreciável; não privaremos outros do indispensável à sua vida e à sua manutenção - tudo isto está reconhecido no parecer da Junta Distrital. Porque não segue então ao seu legal destino a nossa legítima petição?!...

* * *

Entramos num novo ano e com ele, espera-se, uma vida nova. Cabe-nos a nós, como principais interessados, dar o primeiro passo -um passo firme, resoluto, em frente.

Diligenciemos, sem demora, para que assim aconteça. Com a força da nossa indestrutível razão façamos sentir a quem de direito que não nos quedaremos, que não cruzaremos os braços, antes agiremos com firmeza e resolução até ser atingido o nosso objectivo. Vamos, pois, tratar a sério do nosso futuro e, se for necessário, pés ao caminho, até ao Terreiro do Paço. É esta a nossa mensagem, a nossa exortação no limiar deste 1970.

Em frente, Vizelenses...

Notícias de Vizela
Edição n.º 5 - 15/01/70

Somos Portugueses como os demais e temos ainda a nosso favor uma obra credora do maior respeito

Insistimos. Insistiremos sempre até ao completo triunfo da nossa justíssima causa. De novo fazemos um apelo aos homens conscientes da nossa região no sentido de que tomem a única posição compatível com a sua condição de bons vizelenses, unindo-se sem demora, para que possamos levar por diante o nosso propósito. Mais uma vez exortamos a uma urgente associação global, condição primária para a nossa almejada vitória.

É, porém, necessária uma união perfeita, sem preconceitos de qualquer espécie. O momento que o mundo vive não é de homens singulares (teriam eles existido alguma vez?!) mas sim de homens comuns, de homens que dêem as mãos, generosa e honestamente, em busca de um melhor amanhã. De resto, no futuro, só triunfarão aqueles que tiverem valor próprio e, tendo-o, o puserem ao serviço do bem comum. Em certa medida, já mesmo no presente não há lugar para egoístas ou indiferentes, por muito que estejam alicerçados em condições de outra ordem. Da verdadeira revolução que o mundo vive vai resultar, sem dúvida alguma, a separação do trigo do joio. Jamais haverá lugar para oportunistas, pois caminhamos para a existência de uma única classe social em que só subirão ao «podium» aqueles que tiverem condições -e tendo-as- as consagram ao serviço da humanidade.

* * *

É cada vez mais preciso que a descentralização se processe onde se apresente como necessária. Aliás, em Lei recentemente promul-

gada, o Governo manda que se estabeleçam Bairros Administrativos em todas as localidades com uma população igual ou superior a 10 000 habitantes. Isto é um princípio que vem de encontro à nossa necessidade, mas que não satisfaz completamente o nosso desejo, uma vez que não resolve totalmente todas as nossas carencias e muito menos o nosso firme propósito, para o qual já demonstramos inequivocamente toda a nossa capacidade: sermos nós a resolver as nossas dificuldades, sermos nós a decidir do nosso destino.

Não nos venham com soluções de recurso. Não tentem adiar a consumação de um facto inevitável, pois o nosso desejo e a nossa decisão são irreversíveis. De nada valerá tentar retardar a concretização do nosso justíssimo anseio. Adiar não é resolver. E não resolver assunto que se reveste de importância capital, de comprovada legalidade, que não prejudica terceiros, que é justo e legítimo, não significa ninguém -antes pelo contrário!...

Vivemos uma época de constante evolução em que a preocupação dominante dos responsáveis, em todas as latitudes, é a promoção social dos indivíduos e das populações. Constituiremos nós a excepção a uma regra corrente e generalizada?!

Porque haveremos de ser nós os «bodes expiatórios» de uma mentalidade bafinta e ultrapassada ou de desejos ilegítimos e propósitos inconfessáveis?!

Somos portugueses como os demais e temos ainda a nosso favor uma obra credora do maior respeito, que bem merecia o devido reconhecimento em vez de ser votada ao ostracismo.

Temos perfeita consciência da responsabilidade que queremos tomar. Temos a certeza de que será um êxito a nossa administração própria. Temos a certeza de que serão beneficiados todos os povos da nossa comunidade. E temos ainda a certeza de que seremos bons e leais vizinhos, do mesmo modo em que temos sido, até hoje, compenetrados cumpridores das nossas obrigações não obstante profundamente prejudicados. O Concelho de Vizela já existe, pois nasceu com a nossa valiosa obra social e com o nosso firme desejo de valorização. Constitui-se espontaneamente tal como a nossa comunidade -geográfica e étnicamente bem definida- onde a vila é

como um astro à volta do qual gravitam as aldeias satélites, a exemplo da própria natureza.

Separar a vila das freguesias que a circundam -algumas das quais têm o seu próprio nome- seria como tentar desviar os cursos do Amazonas ou do Mississipi. Estamos perante um facto consumado. Cabe a quem de direito reconhecer-lhe a existência legal e efectiva. Numa palavra: cabe ao Governo decretar a existência real do Concelho de Vizela e esse reconhecimento, estamos convictos, não demorará a partir do momento em que o processo peticionário lhe seja presente, pois trata-se de um acto de inteira justiça e de formalidade meramente executiva.

Temos que o remover do túmulo em que o depositaram. Foi dirigido, como manda a Lei, ao Ministério do Interior e é aí que terá de chegar para ser apreciado com isenção absoluta. Não nos conformamos com a decisão tomada ao nível distrital. Não há inoportunidades políticas. Há somente realidades que não se podem olvidar. Há unicamente o progresso do país na rota do futuro, que tem de ser percorrida com coragem e decisão. Cabo Bassa é um exemplo!...

Com a serenidade e a firmeza da razão que nos assiste, façamos sentir a quem de direito o nosso propósito de que o processo siga, sem demora, ao seu legal destino. Não permitamos que se perca mais tempo, pois o tempo é coisa que se não pode recuperar.

* * *

Todos os signatários do pedido para a criação do Concelho de Vizela assumiram responsabilidades perante as populações que representam e, muito especialmente, perante si próprios. Mais do que a todos nós, devem a si mesmos respeito pelo compromisso publicamente afirmado. Jamais se poderão libertar da decisão solenemente tomada em nome colectivo. É a eles, principalmente, que cabe recomeçar as diligências de tão dignificante missão. E podem fazê-lo de frente erguida, pois só estarão cumprindo o seu dever como verdadeiros mandatários de perto de duas dezenas de milhar

de corações, batendo em uníssono no mesmo desejo. Vacilar perante dificuldades, recuar frente a oposições, não será atitude significante para ninguém. Temos que ir até ao fim.

A história de Vizela está ligada à história da nação e, através desta à história do mundo. Que se medite nesta realidade, pois os julgamentos da história são inexoráveis.

Em frente, vizelenses!...

Notícias de Vizela
Edição n.º 6 - 30/01/70

Temos total razão e inteiro merecimento

Com tudo aquilo que, sob o tema em apreço, se tem vindo a referir nos números anteriores deste jornal - que, se não fosse o seu vastíssimo campo de acção em prol de toda a nossa comunidade, teria, no caso específico a cabal justificação para o seu reaparecimento- todos nos encontramos, como é lógico supor, compenetrados da nossa mais premente necessidade, do nosso justo anseio, da nossa legalíssima reivindicação nascida do nosso lídimo ideal.

Todos ficamos, assim, cientes de que ao processo peticionário da criação do Concelho de Vizela foi dado, na essência, parecer favorável e que só não seguiu ainda para o gabinete do senhor Ministro do Interior pela argumentada inoportunidade política invocada pelas autoridades distritais.

E todos tomamos consciênciade que é preciso reavivar resolutamente o assunto e de que essa missão cumpre directamente aquelas pessoas que se encontram em legal posição para a realizar já que essa obrigação contraíram em face do compromisso livremente tomado em nome de todos nós.

Tudo esclarecido; tudo bem claro. Sem motivo para equívocos, sem margem para desculpas, sem lugar para renúncias.

Aliás, não há motivo para se recear qualquer deserção. A citação aos princípios de coerência e lealdade faz-se, unicamente, para se acentuar a necessidade de uma acção imediata, pois, perante a conjuntura do momento político português -segundo o que se depreende do intenso labor do Governo Central e das directrizes enunciadas pelo Professor Marcelo Caetano- é lícito concluir-se que chegou a hora!...

* * *

O nosso riquíssimo património social, de que tanto nos orgulhamos, é uma credencial de valor inestimável, que nada poderá ofuscar. Reflecte com fidelidade toda a energia da nossa acção no passado, demonstra com eloquência o nosso valor no presente e avalia toda a acção que pretendemos realizar no futuro. E o futuro, tal como o concebemos, orientado por nós e para nós, será, temos a certeza um futuro promissor.

Queremos sentir como os demais portugueses o gosto de viver o nosso dia a dia. Queremos que a nossa terra possa valorizar-se cada vez mais e melhor através de um nivelamento acompanhado e amparado pelos poderes públicos. Queremos aumentar a nossa capacidade global, pois desejamos tomar a posição que sentimos perfeitamente ao nosso alcance como membros da família portuguesa.

Não solicitamos benefícios nem valores de qualquer espécie. Só pretendemos que se nos conceda o direito de possuirmos o nosso Município. Só queremos que se nos reconheça a nossa capacidade realizadora. Só desejamos que nos cortem as grilhetas para mais ainda podermos realizar em benefício da nossa comunidade e do progresso do país, do qual somos parte activa e integrante.

Pouco pedimos e tudo oferecemos!...

Sim. Demos à Nação um contributo valiosíssimo com toda a nossa extraordinária obra social. Demonstrámos com evidência o que vale a força do querer, traduzida em todas as nossas reivindicações de carácter privado. Asseguramos, pelas provas já dadas, uma cooperação futura devidamente estruturada em todos os campos de acção e alicerçada no desejo incontido de progresso que todo o nosso esforço indesmentivelmente testemunha.

Temos inteira razão e total merecimento.

O progresso do país, nos seus mais variados aspectos, vem sendo objecto de particularíssima atenção do Governo que, para resolver com maior rapidez algumas das mais prementes necessidades, se organizou, muito recentemente, em diversos sectores ao modificar-se as estruturas para se acelerar o andamento por forma a que possibilite uma mais eficiente e rápida acção em determinados ramos da vida nacional.

É lógico que, no nosso caso particular, algo possamos esperar deste impulso valorizador, já que a nossa posição se situa no mesmo denominador comum, isto é, constitui parte integrante do objectivo superiormente em vista: o progresso da Nação.

E nós -vizelenses- que tanto e tanto já fizemos, só temos que nos entregar a uma missão bem simples e que nem precisa de estudo ou preparação, pois está suficientemente clara e apta a ser posta em imediata execução.

E essa missão, que se aguarda para já e na qual cerca de vinte mil almas depositam a maior esperança, consiste unicamente, numa deslocação dos signatários da petição até ao Governo Civil do Distrito a solicitar ao digno representante do Governo que faça seguir para Lisboa todo o processo peticionário da criação do Concelho de Vizela e que rogue ao senhor Ministro do Interior que lhes conceda uma audiência, a fim de ficar depositado nas suas mãos honradas todas as razões, todos os argumentos de uma aspiração legítima e de um desejo válido -que cinco anos de espera não conseguiram esmorecer, antes o tornaram mais forte e decidido, pois não é possível amordaçar-se um grito de alma pleno de devoção e de fé, que em todos nós se transcende por forma fulgurante no futuro que desejamos construir.

* * *

A História de Vizela – no que se relaciona com este fascículo tão valioso e apaixonante- já começou a ser escrita. Os dias que nos separam da almejada data da materialização do nosso anseio já começam a ser contados em ordem decrescente.

Saibamos viver com dignidade o momento presente.

Chegou a hora, Vizelenses!...

Notícias de Vizela
Edição n.º 7 - 15/02/70

Carta Aberta
à digna atenção do Senhor Ministro do Interior

Excelênci

Impulsionados pelo fervoroso bairrismo que transmitiu à presente geração o sonho doirado dos nossos avós, nós – os povos do Vale de Vizela – repetindo uma diligência de há mais de meio século, voltamos, em 27 de Outubro de 1964, a solicitar do Governo da Nação, por processo legalmente instruído, a criação do Concelho de Vizela, com sede nesta vila.

Com os argumentos válidos que constituem a nossa razão, a petição, subscrita pelas Juntas de sete freguesias da região vizelense (Moreira de Cónegos, Santa Maria de Infias, S. Faustino de Vizela, S. Paio de Vizela, S. Salvador de Tagilde, S. João das Caldas e S. Miguel das Caldas) foi entregue, naquela data, na Junta Distrital de Braga, acompanhada dos indispensáveis elementos comprovativos.

A partir de então, ficamos a aguardar ansiosos – mas calmos e convictos – que fosse dado, tão breve quanto possível, parecer à nossa justíssima reivindicação, pois, perante a clareza dos factos e dos números, a demora só se justificaria pelas formalidades de ordem burocrática, que a Junta Distrital haveria de cumprir, mas que, necessariamente, se deveria situar dentro dos limites do razoável.

E não obstante essa demora se ter vindo a apresentar excessiva, pois ultrapassou quatro anos, sempre esperamos sem perder a fé nem a calma, antes dia a dia mais confiantes e resolutos.

Confiantes – pois à medida que o tempo passava nós sentíamos que estava aí a prova de que não se nos podia negar razão. Resolutos – pois a decisão de uma Vizela maior para um Portugal melhor vem dos nossos antepassados e é, portanto, uma vontade irreversível.

Entretanto, jamais nos descuidamos de continuar o nosso esforço para maior valorização da nossa comunidade, de há muito modelar e de uma situação absolutamente ímpar no país. Sim, Exceléncia; nós construímos uma obra social que é o nosso orgulho!...

Temos uma Misericórdia com um Hospital de eficiente assistência e com uma Creche-Jardim de Infância, que é um encanto.

Temos uma quase centenária Cooperação de Bombeiros, das mais apetrechadas e prestimosas do país.

Temos um Patronato de magníficas e invulgares instalações, onde as nossas crianças, a par de formação religiosa, recebem instruções pré-escolares.

Temos um Clube desportivo que vem dando magnífica contribuição ao desporto nacional.

Temos Associações Culturais e Recreativas onde a nossa Juventude se desenvolve cívicamente e por meio das quais coopera em realizações de carácter benéfico, num âmbito que se alarga para além da nossa própria região.

Somos, Senhor Ministro, um povo que bem merece que lhe seja reconhecido o direito à vida – mas a uma vida responsável, talhada por nós adentro da família portuguesa.

O processo-requerimento que constitui a nossa esperança e que, segundo julgamos saber, já está ou se encaminha para as honradas mãos de Vossa Exceléncia para uma apreciação objectiva, isenta e justa – razão das palavras que ousamos dirigir-lhe, Senhor Ministro – baseia-se em firmes condições de ordem económica que asseguram a manutenção do nosso Município apoiadas na nossa desenvolvida indústria e no nosso expansivo comércio, a par da nossa condição de estância termal de primeira grandeza e de zona turística de apreciáveis recursos.

Todos os números criteriosamente referidos da nossa exposição, foram, assim, confirmados pelos repartições competentes. Como é óbvio, a Junta Distrital teve que lhe dar parecer favorável e fê-lo na essência, concordando que:

Constituímos uma unidade geográfica bem definida e delimitada; possuímos uma infra-estrutura de serviços públicos, assistenciais e de

crédito com capacidade e possibilidade de funcionar como Sede de Concelho; a receita ordinária prevista permitirá satisfazer encargos e desenvolver acção apreciável; não privaremos o Concelho, do qual actualmente fazemos parte, do indispensável à sua vida e à sua manutenção.

Todavia, por razões que se poderão compreender, mas que se não reconhecem válidas, a Junta Distrital acabou por concluir que a criação do Concelho de Vizela poderia levar ao aparecimento de injustificáveis pretensões congéneres no nosso Distrito, pelo que a concretização do nosso desejo seria de inconveniência administrativa e de inoportunidade política.

Com o devido respeito por tão estranha maneira de ver, nós só temos que dizer, Senhor Ministro, que o primeiro motivo não passa de um absurdo e que a ideia de oportunidade política está ultrapassada, pois deu lugar ao conceito actual de que todos os momentos são oportunos para construirmos um Portugal melhor, objectivo que vem sendo preocupação dominante do Governo de que Vossa Excelênciá é membro muito digno e justo.

Queremos, Senhor Ministro, que Vossa Excelênciá se debruçe sobre a nossa petição. É o pedido que, neste momento histórico, nos permitimos fazer.

E se Vossa Excelênciá o entender conveniente, para melhor apreciação do nosso justíssimo anseio, dê-nos a honra de vir até Vizela, Senhor Ministro, venha ver a nossa terra, observar a nossa vida, sentir o pulsar dos nossos corações, pois temos a certeza de que partirá maravilhado e dirá como o Venerando Chefe de Estado, quando um dia nos visitou: – “Se Vizela não é uma terra grande, é sem dúvida, a terra de um grande povo!”.

De um povo que labuta, que confia e que espera.

Nós confiámos Senhor Ministro!...

Nesta edição do Notícias de Vizela, Manuel Faria fez uma exortação a Manuel Campelos para continuar a lutar pela autonomia de Vizela, através do poema que se passa a reproduzir e que o Jornal publicou precedido da seguinte dedicatória.

Ao Costa Campelos
Com um veemente abraço – para que continue

Vamos

Vamos, sim, vamos, irmãos e amigos!
A terra é nossa! Sejamos por ela!
E de mãos dadas, ricos e pobres,
De peitos a par, humildes e nobres,
Vivamos lutando em prol de Vizela.

Vamos, sim, vamos, irmãos e amigos,
Que a liberdade espera por nós!
Abramos ao vento os nobres pendões
Bordados há anos em quentes serões
Plenos de fé dos nossos avós!

Vamos, sim, vamos, irmãos e amigos!
Cumpramos, convictos, o nosso dever!
Se temos bandeiras, e alma, e braço,
Féis ao passado e fiéis ao espaço
Abramos caminho – e vamos vencer!

Vamos, sim, vamos, irmãos e amigos!
Se livres já somos em todo o sentir,
Rompamos o cerco, subamos a serra
Ergamos os marcos limites da Terra
E vamos faze-la, enfim, florir!

M.F.

Notícias de Vizela
Edição n.º 8 - 28/02/70

Vizela tornou-se uma terra de progresso tremendamente desnivelado

Num colóquio recentemente realizado sobre política industrial, o senhor Secretário de Estado da Indústria, Engenheiro Rogério Martins, aludindo às necessidades de uma nova orientação naquele sector da vida nacional, teve a seguinte expressão:

«Será pelos frutos que a actual geração de portugueses conseguir dar que nossos filhos e nossos netos nos julgarão. Que não digam que tivemos medo de pensar largo e em grande».

Estas palavras de profundo sentido orientador e plenas de actualidade, vêm comprovar, embora em campo diferente, tudo o que dissemos sob o tema Associação e Descentralização, nos números anteriores deste jornal, ao preconizarmos uma decidida acção de reformas de que a nossa comunidade carece, não só para se suprirem as inúmeras e graves dificuldades do presente, mas também -e muito especialmente- para que se dissipem as pesadas nuvens negras que, a manter-se o estado de coisas actual, se avolumam sobre o nosso futuro.

Também nós aqui apontamos a imperiosa necessidade de agirmos com força em defesa dos nossos legítimos direitos, para que os nossos filhos e netos não tenham de, amanhã, nos chamar negligentes.

* * *

Sem receio de cairmos na rotinice de dizermos as mesmas coisas pelas mesmíssimas palavras, uma vez que o assunto que temos trata-

do se presta a larguíssimas considerações – muitas das quais temos propositadamente deixado de referir somente para que possamos apresentar o nosso legítimo anseio com toda a elevação- estamos, antes, plenos de convicção de que as nossas palavras merecem o interesse geral dos nossos leitores, todos bons vizelenses e, assim, cá estaremos, número após número, para transmitirmos todo o calor da nossa alma aos nossos prezadíssimos conterrâneos, no único desejo e propósito de podermos contribuir para a valorização da terra onde repousam os restos mortais de nossos avós, onde demos os primeiros passos na companhia de nossos pais e onde desejamos que nossos filhos possam viver dias mais alegres que os de hoje.

Continuaremos amanhã e sempre, pois sentimos que estamos a cumprir o nosso dever. E continuaremos ainda por saber que podemos falar em nome de todas as pessoas conscientes da região vizelense, muitas das quais nos têm vindo trazer o seu apoio em palavras transbordantes de bairrismo, que testemunham um profundo amor à terra vizelense.

E continuaremos mais ainda pela obrigação que em nós próprios sentimos transmitida ao ouvirmos de muitas pessoas idosas a expressão do grande desejo que albergam no seu íntimo de poder viver tantos quantos dias faltam, para a data da concretização do nosso ideal.

Quem poderá alhear-se perante tão vibrante a profunda demonstração de puro bairrismo?!

* * *

A radical transformação que se está operando na vida do mundo, com especial relevância para o campo social, constitui o problema mais premente e mais agudo na construção do nosso futuro, cuja responsabilidade (e que responsabilidade tão grande!) pertence aos homens de hoje.

Acautelar o amanhã eliminando conceitos ultrapassados, mas desviando-o de certos exageros do presente, é tarefa que pertence a todos e a cada um de nós, se quisermos livrar os nossos filhos,

sejam ricos ou pobres, de uma situação que se pressagia deveras inquietante.

Temos de começar a construir o futuro em nós próprios, isto é, na família e na comunidade:

Ora por razões que se têm vindo a referir, Vizela tornou-se numa terra de progresso tremendoamente desnivelado, onde é flagrante a ausência de um plano de realizações de carácter público. E para além desta gravíssima lacuna, acresce ainda a circunstância, não menos grave, de a sua população ser predominantemente operária, o que só por si a transforma se tivermos em conta que, à medida que esta classe aumenta, diminuem, proporcionalmente as outras, nas quais assentam as raízes da cultura e do progresso, precisamente por não dispormos das condições em que aqui se poderiam fixar, visto não possuirmos os organismos que, em regra geral, se encontram nas terras que possuem Municípios.

Eis a razão de virmos pugnando no sentido de um imediato movimento organizado, pelo qual se leve uma representação formal junto do Governo Central, a fim de que seja atendida a nossa reivindicação, pois só através dela poderemos aspirar a um futuro promissor.

Notícias de Vizela
Edição n.º 9 - 15/03/70

Os bens deste mundo, pelos quais todos nós nos batemos dia a dia

Enfrentar os problemas com realismo e resolvê-los na devida oportunidade, com inteiro espírito de justiça, é um dever que se impõe a todo o homem bem formado.

Este preceito comum a todo e qualquer ser humano, não é de hoje nem de ontem, mas de sempre, embora na hora presente se revista de uma particularíssima acuidade pela imperiosa necessidade de, sem demora alguma, começarmos a construir um mundo melhor, aproximando-o tanto quanto possível do bom caminho para que se possa ajustar à doutrina que há 2000 anos Cristo nos veio ensinar, doutrina que é única perfeitamente justa e imutável sobre a face da Terra até à consumação dos séculos.

Mas a humanidade, não obstante as palavras e os exemplos do Divino Mestre, compraz-se em deformar ou contrariar tão puros ensinamentos, não deixando, por um lado, ou não procurando, por outro, que volvidos 20 séculos, a nossa existência seja livre de tormentos e injustiças flagrantes, que mais e mais a condenam por não querer redimir-se após tão longa e penosa caminhada.

Quando a inteligência humana atinge elevadíssima expressão no campo da técnica com o êxito e a precisão das viagens interplanetárias, assiste-se, confrangedoramente, ao desprezo absoluto pelos bens morais consignados nessa maravilha de perfeição que são os 10 Mandamentos.

Ignora-se – ou finge-se ignorar – a existência de Deus e espezinhama-se os direitos do próximo com acções ou atitudes em seu desfavor e que, intencionalmente, se pretendem apresentar como tomadas em seu benefício.

Vivemos na era de hipocrisia que nos arrasta para o abismo do

Apocalipse. Parece nada ter adiantado o sacrifício da cruz e que, de novo, nos encontramos no tempo de Pôncio Pilatos.

* * *

Temos vindo a referir as perspectivas de uma benéfica modificação em diversos sectores administrativos do país, baseados nas declarações públicas de proeminentes figuras do Governo, quanto a uma nova concepção política em diversos campos da vida nacional.

E temos afirmado que muito há a esperar no que se refere ao nosso legítimo e justíssimo anseio de emancipação administrativa, segundo a nossa pessoal interpretação dessas concepções políticas e a de várias pessoas com quem privamos, a despeito dos seus diferentes credos ou convicções.

Pois hoje, mais do que nunca, nos sentimos firmes da nossa opinião ao meditarmos sobre o plano de ser criada uma Federação de Municípios -que ouvimos de personalidade altamente qualificada, ser uma ideia do ilustre Chefe do Governo- como objectivo de lhes assegurar a possibilidade de existência em nível a satisfazer as necessidades vitais das terras que servem, por forma a que todo o território português possa receber os benefícios mais instantes, através de uma acção mais cuidada e equitativa.

Não é de fusão o pensamento do ilustre estadista -pois nesse caso quase que bastaria a existência de um único Município com sede em Lisboa. Foi, pois, de Federação, conceito que tanto serve para unir os Municípios já existentes como, também, todos aqueles que se vierem a criar por se reconhecer necessários e justos como é o nosso caso, mais propriamente o caso da criação do Município que sirva a Região do Vale do Vizela.

A necessidade de federar não invalida a necessidade de desmembrar aquilo que se considerar e comprovar, como está comprovado, excessivo.

Aliás, isto é um princípio orgânico que se observa em tudo quanto se prende com as mais elementares leis da vida comunitária do homem, conforme explicamos no primeiro número deste jornal ao afir-

marmos que Associação e Descentralização, muito embora sendo formas antagónicas, se cruzam como necessidades vitais da nossa existência.

Poder-se-á provar o contrário?...

* * *

Os bens deste mundo, pelos quais todos nós nos batemos dia a dia, são apenas dois, ou melhor, dividem-se somente em dois grupos: morais e materiais.

E a humanidade, segundo a popular, famosa e expressiva sátira de Cervantes, ou é Quixote ou é Pança.

Há os que vivem, lutando e morrendo por um ideal. Há os que só lutam por fazer prevalecer conveniências ou situações de predomínio contra a razão e contra a justiça, sem a pureza de um ideal e que, por conseguinte, não vivem.

Vêm estas considerações a propósito da afirmação que ouvimos de que tudo se irá modificar, que Vizela e a sua região irão ter tudo o que lhes falta e que iremos ser agora (...) olhados com a devida atenção.

Sem renunciarmos ao que, por direito (e não por favor de qualquer espécie) nos cabe, só temos que afirmar, em nome de todos os vizelenses, que o bem deste mundo que mais desejamos é o bem moral, que o mesmo é dizer que o que acima de tudo queremos é o reconhecimento de constituirmos um núcleo que atingiu de há muito a maioridade e que, portanto, não necessita de viver sob tutela.

Temos uma razão. Somos uma força.

Jamais deixaremos de batalhar.

O país, como se disse, vivia nesse tempo em regime ditatorial, com rigorosa censura à imprensa. Um pouco por causa disso e também por Guimarães ter mais "força" que Vizela, nenhum grande jornal, na década em apreço, colocou em destaque a luta de Vizela.

A única exceção foi dada pelo "Comércio do Porto" através da brilhante crónica do distinto jornalista já falecido, de seu nome Manuel Ribas, cuja história se conta:

– Por essa altura existia no Porto, no lado direito para quem desce a Avenida dos Aliados, o Café Guarany, no qual exercia funções de gerência um conhecido Vizelense, também já falecido, de seu nome Arnelim Lopes Videira, muito apaixonado pela nossa terra.

O jornalista Manuel Ribas frequentava esse café e o nosso Arnelim pediu-lhe, num determinado dia, para escrever uma crónica sobre Vizela. Manuel Ribas fez-lhe a vontade, documentou-se e pela sua caneta brilhante traçou o lindo quadro que, a seguir, se reproduz.

Não foi fácil para Manuel Ribas tal publicação. Quando a entregou na redacção do jornal e esta submeteu a edição à Comissão de Censura, a crónica foi recusada. Manuel Ribas não se conformou e escreveu nesse sentido a Marcelo Caetano que lhe deu autorização para se fazer a publicação.

Com esta transcrição encerra-se o Dossier Imprensa, relativo à parte I da luta autonómica de Vizela.

Vizela e o seu Povo têm um grande anseio e esperam que o Governo lhes faça justiça

VIZELA foi concelho. Nessa qualidade permaneceu durante cinquenta anos. Afirma-o o investigador, padre João de Oliveira Guimarães, abade de Tagilde. Mas, não se sabe porquê, ou a história não diz, deixou de o ser em 1408.

Terra de natureza privilegiada, rica de belos quadros paisagísticos, banhada por águas miraculosas, que se dizem de excelentes efeitos terapêuticos, teve a honra insigne de receber, através da sua longa história seminal, reis, príncipes, prelados, literatos e artistas. Os vizelenses ganharam orgulho nisso. E é legítimo que assim aconteça, pois cada terra há-de ter, sem dúvida, com que minores a curiosidade do visitante de perto e de longe. Se nada tiver para lhe dizer, ou coisas boas para lhe mostrar, o visitante regressará abatido por nada ter que contar. Povo espesso e ativo, os vizelenses não se quedaram na contemplação da Natureza, que é, realmente, de nos prender os olhos e os sentidos, nem nos lucros das águas curativas de enfermidades suaves ou mesmo crónicas. Lutaram persistentemente e desordenadamente para erguer a sua terra magnífica a posição cimeira, de modo a chamar a atenção dos homens que mandam e que legislam, que são mais ou menos os mesmos, pela busca de justiça e de compreensão. Uma ambição legítima enchiá-lhes a alma e fazia-lhes vibrar o coração. Terra assim, a crescer todos os dias, a aliar-se pelo esforço dos seus filhos, a impor-se como centro de actividades múltiplas e rardosas, especialmente para o oratório municipal, havia que se lhe dar carta de alforria, ou seja, a emancipação administrativa. Eis o sonho, a aspiração, o desejo dum povo laborioso e forte, senhor da sua vontade e do seu destino. Fê-lo divulgar, reclamou, pediu, solícituou e atirou para o ar o seu pregão de independência. Todos os homens, como um só, sem distinções de qualquer espécie, empenharam-se abertamente nesta batalha legal, reclamando justiça para aquilo que entendiam ser uma causa para a qual não haveria contestação possível. Discutiram quem eram e o que iam. Citaram um sem-número de razões. Uma delas era de que Vizela não tinha quem a beneficiasse, a não ser apenas viver do esforço e da iniciativa dos seus filhos. Todas as carências da terra, desde a instrução às vias

rodoviárias, da água ao saneamento, da electricidade à limpeza pública, etc., foram e são postas em evidência como obras por realizar, como prova de abandono e incônia.

UMA ASPIRAÇÃO COM MAIS DE CEM ANOS!

E sendo assim, como provam as suas contantes e firmes alegações, mais se ilumina o seu espírito da ideia de emancipação administrativa, dando-se a Vizela, com o título de concelho, a possibilidade de utilizar os seus próprios dinheiros nas suas próprias obras. E com Vizela e por Vizela, estão ainda algumas freguesias, que, como ela, não têm usufruído de regalias e bens a que se julgam com intera justiça. O último pedido de autonomia administrativa, ainda recente, foi apresentado pelas Juntas de Freguesia de S. João das Caldas, S. Miguel das Caldas, Morreira de Cônegos, Infias, Tagilde, S. Paio de Vizela e S. Faustino de Vizela.

Ora, num concelho que tem oitenta freguesias, como é o caso de Guimarães, não parece que o desfalque seja grande, dado que, em contrapartida, saíram e tornaram felizes as gentes das freguesias menos protegidas e mais abandonadas. Não será assim?

Diga-se ainda que a autonomia de Vizela e das freguesias que a cercam vem sendo pedida desde 1869. Tem mais de cem anos tamanho anseio. Intervieram já a favor dos vizelenses um monarca, um presidente da República e outros vultos em evidência na política. Um povo que luta assim, que não esmorece ao cabo de algumas gerações, é porque tem razão. Se os vivos o afirmam, os mortos confirmam-no através dos depoimentos que deixaram feitos e das palavras que passaram aos seus descendentes. É uma batalha sem fim. A não ser que o Governo queira dar aquele povo, como o pai dá ao filho maior, a emancipação desejada e necessária ao seu próprio desenvolvimento.

O QUE SE
PEDIU E NÃO SE FEZ ...

Só quem vai a Vizela é que pode atestar, na realidade, a profunda mágoa que incomoda a alma do seu povo, não porque tenha ali desabado temporal desabrido, mas pela negação constante que lhe tem sido feita ao seu desejo legítimo de emancipação administrativa. Os vizelenses, dos mais representativos aos mais humildes, opõem a quantos se negam a reconhecer-lhes os direitos uma argumentação bastante significativa. Nos redinimentos colectivos dos concelhos de Amares, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fovos do Lanhoso, Terras do Bouro, Vieira do Minho, Vila Verde, Vizela vai à frente de todos com o rendimento de dezasseis mil contos e oitenta e dois contos (1963). Quanto a obras feitas pelo Município a que pertence, argumentam ainda os vizelenses: «A estrada de Moreira de Cónegos, ou a tão preciosa estrada Vizela-Morreira, quando estarão concluídas? Já é tempo de a concluir, pois há mais de trinta anos que a pedimos. Já lá vão mais de trinta anos que pedimos a reconstrução súria e urgente — que naja remendos de peças duradouras — da estrada Vizela-Tigilde; mais de cinquenta anos que pedimos a construção de um mercado digno desse nome; mais de setenta anos que pedimos o saneamento da vila; mais de cinquenta anos que pedimos o arranjo do pavimento e passadios da Praça da República; já lá vão mais de quarenta anos que pedimos o arranjo de vários passeios de Vizela; mais de dez anos que pedimos que nos tirem as lixíeiras das ruas e praças; há mais de sessenta e quatro anos que pedimos o arranjo da Rua de Latino Coelho; há mais de sessenta anos que pedimos escolas primárias; já há muitos anos que pedimos o arranjo e alargamento do cemitério de S. Miguel; há muitíssimos anos que pedimos uma nova artéria para que alivie o trânsito sempre crescente e acidentado da Rua Dr. Abílio Torres. E, as cinco freguesias que nos rodeiam — Tagilde, S. Paio, S. Faustino de Vizela, Infias e Moçais de Cónegos — de que precisam? Essas, de tudo, de electricidade pública, fontes, escolas, saneamento, caminhos, estradas, etc. E, caso carioso, durante setenta anos os vizelenses pediram para que lhes desssem água potável; durante cento e dez anos para que lhes dessem rebites públicos; e já há cento e dez também que pedem o saneamento da vila de Vizela, sem que ninguém os olha, sem que ninguém os atenda e resolva os seus mais instantes problemas.

A esta argumentação, que corre impressa em jornais e revistas, que tem servido para as exposições dirigidas ao Governo ou aos seus representantes, junjam os vizelenses a notícia do que existe ali, a saber: mais de

duzentos e cinquenta estabelecimentos comerciais e industriais, sete igrejas e capelas, um hospital, uma maternidade, uma creche, bastantes médicos, enfermeiros, enfermeiras e parisiás, Junta de Turismo, Companhia dos Banhos, um parque de campismo, o belo parque para os veraneantes, o parque de mini-golfe, hoteis, restaurantes, calés, clube de futebol, clubes de hoquei em patins, delegações bancárias e de seguros, museu etnográfico e biblioteca (sem organização), etc.

O CÓDIGO ADMINISTRATIVO
RESPONDE FAVORAVELMENTE
AOS ANSEIOS DE VIZELA

Ouvindo os vizelenses, ou lendo as razões do seu legítimo anseio, chegamos à conclusão de que, realmente, lhes assiste inata justiça. Quer dizer, não vemos o que se lhes possa opor. Estivemos ali. Visitámos a terra e algumas das suas melhores organizações industriais. Tem, na verdade, importância bastante para ser um dos mais dinâmicos e, talvez, dos mais prósperos concelhos do distrito. Certamente que, a conferir-lhes tão justa classificação, será proporcionar-lhes trabalhos e condições melhores, pois sendo Vizela uma terra grande e bonita, carece de rever todos os seus problemas, desde os da rede rodoviária aos da urbanização. Quer dizer que tudo terá que ser feito, visto o longo abandono a que foi votada e que não temos podido verificar sempre que ali nos deslocamos. Parece-nos que não será desabrido, em abono da pretensão dos vizelenses, citar aqui o Código Administrativo e o que diz o seu artigo 8.º em relação à criação de novos concelhos. Ora vejamos então o seu articulado: «A criação de novos concelhos dependerá do requerimento das Juntas de Freguesia que hão-de constituir-lhos e da verificação das razões seguintes: fundar-se o pedido em razões económicas e administrativas; fixar o novo concelho a dispor de receitas ordinárias suficientes para ocorrer aos seus encargos; não ficarem os concelhos de origem privados dos recursos indispensáveis à sua manutenção; e o requerimento das Juntas de Freguesia, será enviado à Junta de Província, que, com o seu parecer, o remeterá ao respectivo governador civil, para este, com a sua informação, o fazer chegar ao Governo.

Se há terra que reúne as condições estabelecidas legalmente para ascender a concelho, sem dúvida que Vizela as tem e em larga escala. Por isso, a sua aspiração tem toda a legitimidade. Embarca-la é ofender, quanto a nós, o espírito da lei.

Crónica de MANUEL RIBAS

(De «O Comércio do Porto»
de 4 XII - 1970)



Nova Vizela

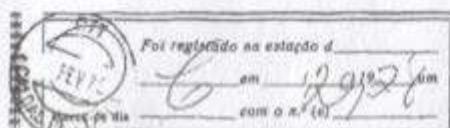
Manuel Campelos e Américo Osvaldo tinham sido entretanto nomeados para a Junta de Freguesia de S. João, pelo que as suas assinaturas passaram a constar dos respectivos documentos oficiais.

Seja qual for a ideia que o leitor possa ter em relação ao anterior regime político ou quanto às guerras do ultramar, a História é sempre a História e tem de ser respeitada em todas as suas realidades.

Num tal contexto é inquestionável que o General Spínola, mais tarde promovido a Marechal, como Governador da Guiné, desenvolveu uma política social de promoção e valorização dos naturais guineenses. Ao narrador, aqui exclusivamente votado à luta autonómica de Vizela, o que importava por essa altura era aproveitar todos os ventos de feição para os anseios da terra, pelo que, sem qualquer objecção de consciência, descreve com realismo todos os momentos principais dos episódios mais significativos.

Deste modo e partindo do princípio que a promoção administrativa de Vizela teria algo de comum com a evolução social da Guiné, o movimento vizelense escreveu a Spínola a pedir-lhe que considerasse a possibilidade de dar o nome de Nova Vizela a qualquer nova localidade que viesse a ser construída naquela ex-colónia, nos termos do ofício que a seguir se reproduz.

Spínola respondeu dizendo aceitar tal pedido e deu essa resposta em termos que as Juntas de Freguesia de S. João e S. Miguel consideraram honrosos para a nossa terra. Por isso deliberaram nomear o ilustre militar Cidadão Honorário de Vizela, de cuja acta, antecedida da resposta do General, igualmente se faz a transcrição.



Vizela, 23 de Fevereiro de 1972

Exmo. Senhor

General António de Spínola

Bissau

esp.

As Juntas de Freguesia da Região de Vizela apresentam a V.Exa. cumprimentos do maior respeito e, em nome de todo o Povo que representam, mais uma vez exprimem ao Grande Governador da Guiné Portuguesa o seu reconhecimento pelo abnegado esforço na defesa dessa valorosa parcela do território nacional.

Identificadas com o propósito e a ação da salutar política de promoção social dos Povos da Guiné Portuguesa, religiosamente seguida por V.Exa., permitem-se sugerir e solicitar que a qualquer localidade que, futuramente, V.Exa. venha a elevar a Vila, lhe seja dado o nome de

NOVA VIZELA,

pois tal deferência enccheria de júbilo todo o Povo de Vizela, ligado pelo nome e pelo sangue de filhos seus ao patriótico esforço para que a Guiné continue portuguesa e para que o seu porvir seja próspero e feliz, como todos confiadamente auguramos.

Renovando a expressão da nossa gratidão e respeito, subscrivemo-nos,

De V.Exa.
A Bem da Nação

Pelas Juntas de Freguesia da Região de Vizela,

Manuel da Costa Campelos

Manuel da Costa Campelos

José Ribeiro Ferreira

José Ribeiro Ferreira

Américo Osvaldo Marinho Fernandes



PROVÍNCIA DA GUINÉ

GABINETE DO GOVERNADOR

Nº 100/G-5

Exmo Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
de Caldas de Vizela

Caldas de Vizela - S. João

Recebi a carta de 23 de Fevereiro findo enviada pelos representantes das Juntas de Freguesia da Região de Vizela, que muito agradeço pelas palavras amáveis que nela me são dirigidas e pela compreensão que revela pelo esforço que nesta Província se está a fazer em prol da valorização desta sagrada parcela da Pátria Portuguesa; esforço para o qual contribuiram e estão contribuindo alguns dos melhores filhos da região de Vizela.

Mereceu a minha melhor atenção a sugestão apresentada no sentido de ser dado a uma povoação da Guiné o nome de Nova Vizela. A concretização dessa iniciativa será considerada logo que seja elevada a vila uma localidade que, pela sua importância na vida da Província, justifique tão honrosa toponímia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

Residência do Governo da Guiné, em Bissau, 9 de Março de 1972.-

O Governador

António de Spínola
General

extracto da acta relativa à reunião extraordinária das Juntas de Freguesia de CALDAS DE VIZELA-S.JOÃO e CALDAS DE VIZELA-S.MIGUEL, em que o Senhor General António de Spínola foi nomeado Cidadão Honorário de Vizela

"Aos doze de Março de mil novecentos setenta e dois reuniram extraordinariamente e em conjunto os membros das Juntas de Freguesia de CALDAS DE VIZELA -S.JOÃO, senhores António de Sousa Oliveira, Manuel da Costa Campelos e Ilídio Gomes, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro, e os membros da Junta de Freguesia de CALDAS DE VIZELA-S.MIGUEL, senhores José Ribeiro Ferreira, Carlos Teixeira e Abílio Pinto da Costa, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro, nas sala das sessões e secretaria comum, sita à Rua de Joaquim Pinto, desta Vila de Vizela.

Esta reunião foi destinada ao conhecimento oficial da resposta de Sua Excelencia o General António de Spínola, Governador da Província da Guiné, que aceitou da melhor boa vontade dar o nome de NOVA VIZELA a uma povoação daquela Província a elevar a Vila. Dado que os termos do ofício assinado por Sua Excelencia o General António de Spínola são altamente honrosos para Vizela e para o seu Povo, foi deliberado, por unanimidade, fazer-se a sua transcrição integral nesta acta.

As Juntas, considerando o alto significado da deliberação de Sua Excelencia -que constitue uma das maiores honras desde sempre concedidas a Vizela- deliberaram, por aclamação, nomear Sua Excelencia o General António de Spínola Cidadão Honorário de Vizela, resolvendo que se faça essa proclamação em homenagem pública a realizar no domingo, dia vinte e seis do corrente mês de Março"

Vizela esteve, assim, em festa a 26 de Março de 1972, festa integrada na sua luta autonómica, pois o movimento pretendia sempre aproveitar todos os ensejos que pudessem chamar a atenção dos governantes para Vizela.

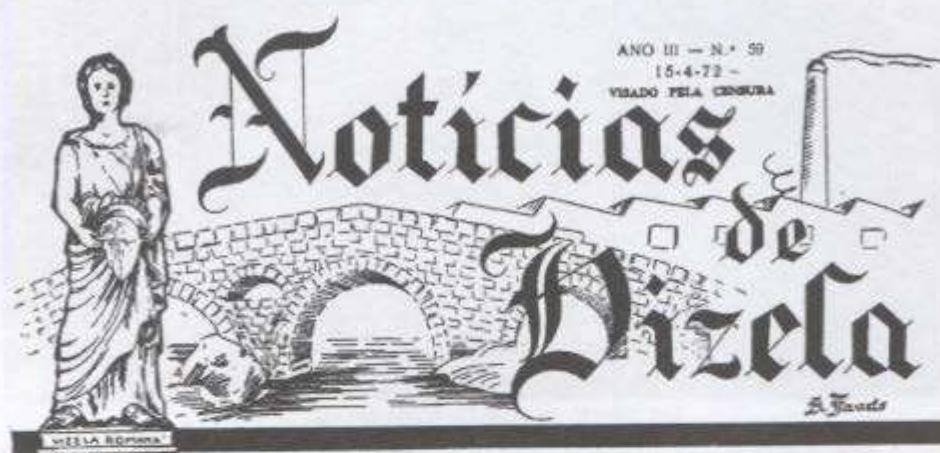
O movimento convidou, por isso, a Região Militar do Norte a fazer-se representar na homenagem às Forças Armadas e ao General António de Spínola, tendo-se deslocado a Vizela, para o efeito, duas companhias de Braga e Porto, que desfilaram pelas ruas de Vizela, pejadas de gente.

Pelo facto das Juntas de Freguesia de Vizela não disporem naquela altura (como curiosamente não dispõem ainda) de instalações compatíveis com actos de tal natureza, "serviu" como Junta de Freguesia de S. João, para a homenagem ao General Spínola, o edifício cor de rosa junto à ponte nova, actualmente propriedade do vizelense César Machado, na altura propriedade do presidente da junta António de Sousa Oliveira, onde foi feito, perante a comitiva de convidados, o elogio de Spínola.

Depois, no jardim público, que nessa altura se designava por Jardim D. Maria do Resgate Salazar, Manuel Campelos fez uma vibrante saudação às Forças Armadas, falando depois o representante da Região Militar do Norte.

Mas para que o leitor possa ter uma ideia mais precisa do modo como decorreu o dia festivo de 26 de Março de 1972, reproduz-se a seguir o relato do evento que o *Notícias de Vizela* publicou no seu número 59 de 15/04/72.

A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar
Manuel Campelo



**Se Vizela não é uma terra grande é, sem dúvida, a terra de
um grande povo - América Tomás**

VIZELA - PRESTA HOMENAGEM

ÀS FORÇAS ARMADAS

**O General António Spínola,
Cidadão Honorário de Vizela**



Um aspecto de multidão numa das ruas da Vila

A feliz iniciativa das Juntas de Freguesia desta região prestando homenagem às Forças Armadas e ainda à um dos seus mais ilustres como heróico e valente ornamento, o Governador Geral da Província da Guiné, General António Spinola, homenagem que vivia já no coração de todos os Vizelenses, veio na hora própria e a dar inteira razão às palavras venerandas do Chefe do Estado, Almirante Américo Thomaz, - «SE VIZELA NÃO É UMA TERRA GRANDE É, SEM DÚVIDA, A TERRA DE UM GRANDE POVO» e tudo porque mais de vinte mil almas, aqui se manifestaram num preito de admiração, respeito e gratidão ao exército Português.

Logo às primeiras horas da manhã do passado dia 26 de Março chegavam ao centro da Vila centenas e centenas de pessoas, vindas de todas as freguesias do Vale de Vizela, para com a sua presença recordar os heróis que tombaram em defesa da Pátria e inaltecer os que em todo o território nacional se batem contra as forças do mal.

Este memorável dia foi mais um que ficará a marcar na história da nossa terra e dirá que Vizela e Vizelenses não esquecem

os sacrifícios das nossas Forças Armadas e a generosa contribuição da nossa mocidade na defesa do solo sagrado de Portugal.

Feliz iniciativa, pois, se prestou homenagem a um brilhante oficial General das nossas Forças Armadas, glorioso Governador da nossa Província da Guiné, General António Spinola, grande amigo e admirador da nossa terra e nossa gente e que zou, acaba de dar o nome a uma vila d'aquela província ultramarina de, NOVA VIZELA.

Feliz iniciativa ainda, que pode englobar para recordar, enaltecer e agradecer a nossa saudade pelos mortos, recordar e ter presentes os vivos que lutam e agradecer a honra que nos foi conferida.

Manifestação de incomparável beleza a que até o tempo quis estar presente com sol doirado e a que mais de vinte mil almas emprestavam verdadeira demonstração de saudade, admiração e gratidão.

O programa foi iniciado com a Santa Missa a qual foi acompanhada com cânticos maravilhosamente interpretados pelo Grupo Coral de S. João das Caldas de Vizela.



(Continuação da 1.ª Pág.)

Junto ao altar e em cadeirões, o Senhor Tenente-Coronel, Comandante do glorioso Regimento de Infantaria 8, de Braga, em representação do General Comandante da 1.ª Região Militar, o qual se encontrava la-deado pelos Senhores Manuel Alves Machado da Fonseca e Castro, Presidente da Junta de Turismo de Vizela e Comendador José Luiz de Almeida, Presidente da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários

de Vizela, ainda e em lugares especiais os Senhores António de Sousa Oliveira e José Ribeiro Ferreira, respectivamente Presidentes das Juntas de Freguesia de S. João e S. Miguel desta Vila, outras autoridades e uma Força Infantaria 8. Ainda na capela os Senhores Fernando Novais da Rocha, Américo Osvaldo Marinho Fernandes, Manuel da Costa Campelos e Ilídio Gomes da Comissão organizadora desta homenagem.

(Continua)



(Continuação da página anterior)

Junto do escadório da capela-Mór, tudo de luto, eram as Famílias dos Soldados Vizelenses que tombaram nas Províncias Ultramarinas na defesa da Pátria.

Ainda, aos lados destas os estandartes das colectividades de Vizela, Futebol Clube de Vizela, Clube Turístico e Desportivo, Clube de Pesca Desportiva, Santa Casa da Misericórdia de Vizela, Casa do Povo, Sociedade Columbófila, etc..

Igreja literalmente cheia, ao centro todo o corpo de Bombeiros com o seu comandante Senhor Mendonça Pinto, grupo de Escuteiros com os seus Chefes e uma Companhia de Infantaria 8 com guião e fanfarra. Em lugar próprio a Sociedade Filarmónica de Vizela.

No adro, Rua Joaquim Pinto e Rua Dr. Abílio Torres e até dentro do Parque da Termas, um autêntico mar de gente acompanha a celebração da Santa Missa, por intermédio de altifalantes.

Na hora própria falou o Pároco da Freguesia, Reverendo Padre Albano da Silva Freitas o qual num brilliantíssimo improviso, dos mais belos que temos ouvido ao distinto orador, salientou a «lealdade, valor e mérito» do glorioso exército de Portugal.

Finda que foi a Santa Missa e assim a primeira parte do programa, as autoridades e população em geral seguiram para a Sede da Junta de Freguesia a fim de prestar homenagem ao Senhor General Spínola.

Foi rápido o acto mas grandioso no seu significado e aqui usou da palavra o Senhor António de Sousa Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. João que, depois de salientar os feitos históricos do exército de Portugal, prestou homenagem ao General Spínola, terminando com vivas ao Chefe de Estado, Presidente do Conselho, Forças Armadas e General Governador da Guiné.

O ilustre Comandante do Regimento de Infantaria 8, descerrou, seguidamente, o retrato do Governador Geral da Guiné entre largos aplausos e novos vivas às Forças Armadas e à nova Vila daquela província designada, NOVA VIZELA.

Pelas 11 horas, as forças Militares, Bombeiros e Escuteiros passaram em continência ao representante do General Comandante da 1.ª Região Militar em qual se encontrava num estrado na Rua Dr. Alfredo Pinto, seguindo dali para o Jardim D. Maria do Resgate Salazar a fim de se concluir o restante do programa, seja, descerrar a placa de homenagem às Forças Armadas.

A Sociedade Filarmónica Vizelense executa o Hino Nacional e o Soldado Vizelense, Eduardo Mendes Pacheco, um dos vários desta Vila condecorado com a Cruz de Guerra, descerra com todos os presentes em respeitoso silêncio e os militares em continência. Momento inolvidável e que o Aéreo Clube de Braga com a suas avionetas emprestou grande brilho cobrindo o largo recinto com milhares de papelinhas com as cores nacionais.

Terminada a execução do Hino Nacional, foi autêntico delírio, pois toda a população, repetimos, mais de vinte mil homens, desejou manifestar o seu incondicional apoio e gratidão às Forças Armadas e ao General Spínola.

Feito silêncio, usou da palavra o orador oficial Senhor Manuel da Costa Campelos, Secretário da Junta de Freguesia que, afirmou, «estamos aqui para agradecer o sacrifício das Forças Armadas, estamos aqui para garantir a rectaguarda, estamos aqui para manifestar a nossa confiança na vitória final e total e, estamos aqui para agradecer ao Senhor General António de Spínola a alta honra e distinção feita a Vizela, dando a uma parcela da querida, Guiné o nome de NOVA VIZELA».

Finalmente o Senhor Comandante de Infantaria 8, agradeceu a homenagens às Forças Armadas, salientou o esforço e dádiva da nossa heróica mocidade e desejou felicidades para o progresso que os Vizelenses desejam.

Resta, os nossos comentários.

Foi feliz a iniciativa para estas homenagens, pelo que felicitamos os seus obreiros.

Vizela foi aquilo que sempre foi, igual a si mesmo. Parabéns.

NOTAS

- A lápide tem os seguintes dizeres:
Às Forças Armadas, pela defesa heróica

de Portugal Ultramarino. Homenagem do Povo da Região de Vizela – 26-3-72

- Em todas as janelas, distintas senhoras e meninas deitavam sobre os soldados grandes quantidades de flores e papelinhos.

- A G.N.R. prestou magníficos serviços quer regulando o trânsito como indicando gentilmente, os lugares para a colossal multidão.

- Em todas as casas lindíssimas colchas e bandeiras emprestaram garrido e magnífico ambiente.

Vizela por tudo quanto se passou mais se dignificou e melhor se classificou.

R.N.V.

Cerca de um ano mais tarde, mais concretamente a 22 de Julho de 1973, foi inaugurada pelo então Ministro do Ultramar, Dr. Silva Cunha e pelo General Spínola a nova localidade da Guiné a que foi dado o nome de Nova Vizela.

Estava no pensamento do General Spínola convidar o movimento vizelense a estar presente na inauguração, mas tal intenção foi posta de parte devido ao agravamento da situação militar naquele território. Os soldados vizelenses, ao tempo em serviço na Guiné, fizeram as honras da casa, cabendo a Cândido Pinto Caldas, nosso conterrâneo, a incumbência de falar em nome dos vizelenses.

A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar
Manuel Campelos



Furriel Cândido Pinto Caldas
proferindo a sua alocução em
nome dos Vizelenses na inauguração
da povoação Nova-Vizela,
na antiga Guiné portuguesa.

A luta autónoma de Vizela na última década do regime de Salazar
Manuel Campelo



Dossier



Centro
de Saúde

Instituída que foi no país a Previdência Social, a assistência medico-medicamentosa começou a fazer-se nos Postos Clínicos, assim designados. O de Vizela, como muita gente se recordará, foi, inicialmente instalado no grande edifício que foi pertença da Fabrica Brito e Gomes, hoje propriedade do conceituado industrial Armando da Silva Antunes, edifício recentemente restaurado para melhor se enquadrar na urbanização Fórum Vizela, em construção na denominada Quinta de Sta. Susana.

Posteriormente, a assistência da Previdência Social foi alargada a todas as grávidas, sendo para tal efeito criados Centros de Saúde. Esses centros eram apenas colocados em sedes de concelho, mas foi aberta uma excepção para Vizela, que não tinha tal prerrogativa, graças ao desenvolvimento que lhe foi reconhecido. Por isso foi criado o Centro de Saúde de Vizela que, curiosamente, veio a funcionar muito antes que o de Terras do Bouro, ambos por decreto ministerial conjunto.

O Centro de Saúde de Vizela ficou provisoriamente instalado no edifício da Fundação Torres Soares, por cedência graciosa, e a sua inauguração teve lugar a 12 de Junho de 1971 pelo então Ministro Dr. Baltazar Rebelo de Sousa.

Nas raras visitas que por essas alturas eram feitas a Vizela por altos governantes, sempre vindos a partir da sede do concelho, era costume serem acompanhadas por grande comitiva de vimaranenses, sempre muito prazenteiros em mostrar a essas altas individualidades a "sua" Jóia do Concelho.

Muito provavelmente por motivo das "batalhas" pela autonomia já referidas neste livro, os vizelenses tinham perdido o encolhimento de uma certa vergonha devido a escárneos, anos atrás sofridos por outros conterrâneos, quando se atreviam a falar, em Guimarães, do Concelho de Vizela.

Aproveitando a visita do Ministro Rebelo de Sousa, foi decidido pelo movimento vizelense dar mais um passo em frente. Para isso foi posta em prática, nesse dia, uma estratégia delineada pelo Presidente da Junta de S. João, António de Sousa Oliveira, que assentou no seguinte: - Depois da comitiva entrar para o almoço no Hotel Sul Americano e enquanto o repasto ia decor-

rendo, alinharam-se na rua, frente ao hotel, a Banda de Música da S.F.V. e uma formatura do Corpo Activo dos Bombeiros, enquanto que o povo era convidado a estar presente, chamado através de altifalantes colocados nas proximidades.

Quando terminou o almoço e o Ministro e comitiva saíram do hotel para a rua, foi notório o espanto geral pelo "quadro" que encontraram pela frente, uma vez que a sua chegada tinha sido quase que ignorada. Na caminhada para o edifício onde ia inaugurar o Centro de Saúde, o Ministro foi alvo de uma chuva de flores e de serpentinas. Antes, porém, o estadista foi convidado a entrar na sede da Fundação Torres Soares, onde lhe foi feita uma especial saudação pela pessoa do narrador, na sua qualidade de membro da referida instituição, tendo pedido ao Ministro os seus bons ofícios junto do governo para a criação do Município de Vizela.

Pelo inesperado de tais palavras, a saudação ao Ministro teve como que o efeito de uma bomba, com a comitiva vimaranense a abandonar o local. Quer o Presidente da Câmara, Dr. Manuel Abreu, quer o Governador Civil Santos da Cunha, só a muito custo conseguiram disfarçar a sua irritação. Ao contrário, o Ministro gostou do que ouviu e pediu cópia do discurso que levou para Lisboa, onde, depois, no seu gabinete, recebeu por várias vezes o movimento vizelense. O Notícias de Guimarães, a propósito desse episódio, escreveu na altura: - "**Senhor Presidente da Câmara, quando em futuras visitas a terras no nosso concelho lhe aparecer um arreganho, como lhe aconteceu em Vizela, corra-o com a biqueira do seu sapato**".

Este "generoso" comentário do Notícias de Guimarães serviu depois para o movimento dar prova no Ministério do Interior de que **os vizelenses estavam proibidos de ser portugueses em Portugal**, frase mal recebida a princípio, mas que depois, mostrado o jornal, foi compreendida pelo chefe de gabinete do Ministro Gonçalves Rapazote, Capitão Manuel Geraldes Nunes, que, a partir daí, com maior abertura, passou a receber o movimento vizelense, que depois já nem sequer precisava de previamente

pedir audiência, pois era recebido a qualquer dia e a qualquer hora.

A seguir o leitor encontrará a saudação então feita por Manuel Campelos ao Ministro Rebelo da Sousa na qual colocou em evidência o espírito de solidariedade que sempre caracterizou a sociedade vizelense, que, em flagrante contraste com o muito pouco realizado pelos sectores estatais, conseguiu dotar Vizela de organismos e instituições que não são fáceis de encontrar em todas as latitudes, colocando em evidência dois beneméritos locais daquela altura: D. Elisa Torres Soares, instituidora da Fundação Torres Soares; e o Comendador Joaquim de Sousa Oliveira, que ofereceu os terrenos para a construção da escola do Ciclo Preparatório e para o novo e actual quartel dos Bombeiros Voluntários.

Seguem-se fotos da visita do Ministro, o texto da saudação que lhe foi feita por Manuel Campelos e fotografias dos dois beneméritos referidos.

Senhor Ministro da Saúde e Assistência:

É motivo da mais viva satisfação para o portuguesíssimo Povo do Vale de Vizela, a presença entre nós de tão Ilustre Membro do Governo da Nação.

O dia de hoje, é, portanto, um dia diferente para nós e marcará uma data feliz na História de Vizela, que mergulha as suas raízes para além da fundação da própria nacionalidade. É, pois, com a alma em alvoreço, vibrando intensamente per tão honrosa visita que nós, todos nós, jubilosamente saudamos V.Exa.

Bem haja por ter vindo a esta terra de tão nobre alma lusíada, mas que tão esquecida tem sido nos seus justos anseios, não obstante tão exuberantemente ter demonstrado, em todas as facetas da sua vida, um imultrapassável espírito de cooperação, um dinamismo tão forte e um bairrismo tão vivo que tornaram a comunidade vizelense um caso ímpar no País, atentas as limitações da sua vida administrativa.

Sim, Senhor Ministro, nós podemos dizer, sem receio de pecar, que somos um exemplo no apego à terra, no sentimento fraterno e no amor pátria. Nós somos - o Venerando Chefe do Estado o disse - "UM GRANDE PVO".

Vossa Exceléncia, Senhor Ministro, acedeu, da melhor boa vontade, a vir aqui à Sede da mais nobre instituição de assistência Vizelense para o acto de descerramento de retrato da sua benemérita instituidora. É a melhor homenagem que se pode prestar à memória de tão virtuosa dama vizelense - a muito saudosa D.Elisa Torres Soares.

E ao evocarmos e consagrarmos, deste modo, os seus dons de humanismo, de puro amor ao próximo, nós consagramos, com Vossa Exceléncia, implicitamente, outras grandes figuras vizelenses que tudo fizeram para que ao bom povo desta terra nada faltasse.

Sim, Senhor Ministro. Os Vizelenses resolvendo, por si, todos os problemas de ordem privada, caminharam depois ao

encontro dos poderes públicos, oferecendo-lhes, com todo o entusiasmo e toda a fé, a sua dedicada colaboração.

Foi assim ou é assim, que vai funcionar no próximo ano lectivo a Escola do Círculo Preparatório, cuja implantação se está a fazer em milhares de metros quadrados de terreno oferecido pelo saudoso Comendador Sousa Oliveira;

Será assim que, pela primeira vez, teremos Escolas Primárias em edifícios próprios, mercê de outro oferecimento de terreno pelo familiar do mesmo tenoríto, já que o único edifício escolar aqui existente foi construído em 1888 por subscrição pública.

Será assim, em terreno igualmente oferecido, que teremos um novo e funcional quartel para os nossos valorosos bombeiros.

Será assim, em edifício graciosamente oferecido por esta Fundação Torres Soares, que Vizela vai ter o Centro de Saúde com que o Governo a dotou e que Vossa Excelência, Senhor Ministro, dentro de momentos nos dará a honra de inaugurar.

É assim a alma vizelense -caminhando e lutando abertamente pelo promissor futuro que auçuramos à nossa terra e à nossa querida Pátria. Aqui não colhem políticas negativas ou interesses mesquinhos. Só nos move o desejo construtivo, o alto interesse num futuro melhor para todos os portugueses.

Por nossa parte muito temos já feito e muito mais continuaremos a fazer, já que não pode haver um limite para as nossas aspirações. O mundo renova-se dia a dia e nós queremos acompanhar a sua evolução. Mal irá ao povo de sua terra quando pensar que tudo já fez, pois a partir daí entrará em estagnação.

MARCELO CAETANO, Grande Português, Jurista Insigne e Dedicado Servidor da Pátria, afirmou há pouco, numa das suas "Conversas em Família": - "NO QUE NADA GANHAMOS É EM IGNORAR OS PROBLEMAS, EM OCULTAR AS REALIDADES E ILUDIR AS SOLUÇÕES".

No contexto de tão salutar pensamento, é o momento de solene mente afirmarmos a Vossa Excelência, Senhor Ministro, que Vizela tem um justo, legal, construtivo e patriótico desejo que o Governo da Nação bem conhece e que os Vizelenses esperam

ver satisfeito, pois se trata de um verdadeiro acto de justiça:

Em nome de todos os Vizelenses, muito obrigado, Senhor Ministro, por ter vindo até nós.

Um voto muito sincero formulamos: -DEUS ACOMPANHE Vossa EXCELÊNCIA.

A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar
Manoel Campelos





Manuel Campelos saudando o Ministro Baltazar Rebelo de Sousa na presença de Santos da Cunha, Governador Civil de Braga, Dr. Bernardino Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães e Padre João da Silva Freitas, Presidente da Comissão Administrativa da Fundação Torres Soares.

A luta autonómica de Vizela na última década do regime de Salazar
Manuel Campelos



Comendador Joaquim
de Sousa Oliveira
que possibilitou a construção da Escola do Ciclo Preparatório
(actualmente escola EB 2/3), bem como do actual Quartel dos
Bombeiros, através da oferta dos respectivos terrenos.



D. Elisa Torres Soares
Instituidora da Fundação Torres Soares
em memória de seu marido Dr. Augusto Soares.
Impulsionadora da construção do Patronato de S. João.



Ministro
do Interior

O dossier respeitante a este departamento de Estado é um dos mais volumosos que se encontra no arquivo do M.R.C.V., uma vez que as exposições, ofícios, cartas e telegramas dirigidos ao Ministro Gonçalves Rapazote foram na roda das centenas.

Por tal razão não se faz a sua transcrição nas páginas deste livro para não se aumentar desmedidamente o seu número. E pela mesma razão ficam por reproduzir os dossiers respeitantes à Presidência da República, Chefe do Governo e outros Ministérios. Apenas se faz alusão ao ofício a propósito da tentativa de alargamento até Vizela dos limites da cidade de Guimarães.

Fica assim explicada a reduzida citação ao Ministério do Interior que se abre e encerra com o ofício de cumprimentos ao Ministro César Moreira Batista (sucessor de Gonçalves Rapazote) e à resposta recebida do gabinete do novo titular, a única que até então tinha sido recebida por escrito, informando de que "A PRETENSÃO EM CAUSA VAI SER ESTUDADA".

* * *

Decorridos cerca de dois meses após este ofício ocorreu a REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974, que veio trazer novas esperanças e novas perspectivas quanto ao êxito da luta autonómica de Vizela.

Senhor Ministro do Interior

Exceléncia:

Apresentando os nossos cumprimentos do maior respeito, vimos, pelo presente, solicitar a melhor atenção de Vossa Exceléncia para o pedido da restauração do Concelho de Vizela, significativamente expresso nos vários requerimentos, cartas, exposições e ofícios oportunamente dirigidos a esse departamento de Estado pelo Povo da Região de Vizela e pelas Juntas de Freguesia que o representam.

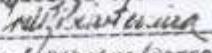
No entanto os receios definidos na carta-exposição datada de 20 de Fevereiro de 1973 que as Juntas signatárias dirigiram ao ilustre antecessor de Vossa Exceléncia em termos da maior clemência e verdade, congratulamo-nos pelo exato absoluto das últimas eleições, não só pelos números em que se exprimiram mas, muito particularmente por termos conseguido vencer dificuldades que, pelo absurdo da intenção, não surgiram (cabe bem a afirmativa) em parte alguma do País!

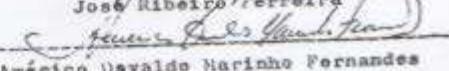
Renovando -agora ao muito ilustre Ministro Doutor César Moreira Batista- o pedido da restauração do Concelho de Vizela, permitimo-nos juntar fotocópia de uma referência do Jornal "O Correio do Minho" de Braga, aos resultados do peditório recentemente realizado pela Liga contra o Cancro, no qual Vizela, como sempre, venceu bem a posição do seu valor social e económico, garantindo sem reservas o sexto lugar que ocupará entre os concelhos do distrito de Braga quando o seu número for elevado de 13 para 14.

Com todo o respeito,

De V.Exa.
A Bem da Nação
Pelas Juntas de Freguesia da Região
de Vizela.


Manuel da Costa Campelos


José Ribeiro Ferreira


António Osvaldo Marinho Fernandes

Vizela, 4 de Janeiro de 1974

S. R.
MINISTÉRIO DO INTERIOR
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de

S. JOÃO - CALDAS DE VIZELA

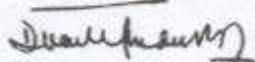
Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		cc. n.º 890/74 Fnc AL-17/88	15.2.974

ASSUNTO :

Na expectativa a "petição subordinada", Eu tenho o prazer de vos informar
que referência à petição, datada de 4 de Janeiro p.
p., endereçada a Sua Exceléncia o Ministro do Interior pelas Juntas
de Freguesia da Região de Vizela, tenho a honra de comunicar a V.Ex^e.
que a pretensão em causa vai ser estudada.

Apresento a V.Ex^e. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação
O CHEFE DO GABINETE



Duarte Guedes Vaz

JS/RJM



"Mesmo que se atapetassem as ruas de Vizela
a oiro e se cravejassem os seus passeios
de diamantes, jamais os vizelenses deixariam
de lutar pela sua liberdade".

